SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2677

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 012/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: THIAGO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 012/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 04 de fevereiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/08/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 fevereiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C13F51BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 013/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LUDIMILA DUARTE CORREA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 013/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 04 de fevereiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/08/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de fevereiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C1A0DFAA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 014/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 014/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 04 de fevereiro de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/08/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 04 de fevereiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:317AC5A7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, comunica aos interessados que em virtude de não ter tempo hábil para análise da impugnação impetrada ao Pregão Presencial nº 001/2021, fica o referido processo SUSPENSO. Nova data de abertura será redesignada nos mesmos meios de comunicação, do processo original.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Fevereiro de 2021.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A186959E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº013/2021

Decreto nº013/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor HÉLIO BERNARDO DOS SANTOS; para o cargo de VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ. A partir de 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7EFD000C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00003
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: KELE ANDRADE DA ROCHA 79015999287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO
DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

ROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 379,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:12143B9C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No.....: 20210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE No 6/2021-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MENDES E MENDES ADVOCACIA

OBJETO.....: Serviços profissionais de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará. .

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B82097E0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MENDES E MENDES ADVOCACIA

OBJETO.....: Serviços profissionais de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará. .

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B971DADC

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração

FAVORECIDO.....: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:26AB3CCF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2676 DE 12/02/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59. CONTRATADA: ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53. Processo Administrativo nº 002/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021; OBJETO: Locação do Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/Pará; Valor total: R$ 99.000,00; valor mensal 9.000,00.
RETIFICA:
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/02/2021 até 31/12/2021. Assinado em 05/01/2021.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 05/02/2021 até 31/12/2021. Assinado em 05/02/2021.

WELINGTON FARIA DA COSTA,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:3A7E5264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 15 de fevereiro de 2021, conduzindo paciente deste município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para tratamento de Oncologia Clínica, na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DE674F7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 004

Decreto Legislativo n.º 004, Em, 12 de fevereiro de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 15 a 17 de Fevereiro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8E7D950B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 30 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srªº **DAIANE GOMES MADEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 6307906 PC/PA e CPF nº 005.830.122-48, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA da Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8F960B13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4364608 2VIA PC/PA e CPF nº 744.601.102-53, para exercer o cargo de ASSESSORIA TECNICA da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte .
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BD8468BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANDRESSA MATEUS LIMA,** brasileiro, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 6590446 2VIA PC/PA e CPF nº 031.351.142-01, para exercer o cargo de ASSESSORIA TECNICA da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E6CFFDE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 182 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARIELE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 7250438 PC/PA e CPF nº 027.070.602-08, para exercer o cargo de AGENTE DO CONTROLE INTENO da Secretaria Municipal de Secretaria de finanças do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:029EA416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSESTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srªº **MARIA ANTONIA DAS MERCES ARRAIS** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6040826 SSP/GO e CPF nº 459.563.672-53, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D0C0EB27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDAE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srªº **LEILA ALMEIDA LACERDA** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3747856 3 VIA PC/PA e CPF nº 229.019.878-18, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:388457D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei nº 361 de 16 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **MARCIO GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 132957564 SSP/RJ e CPF nº 779.826.732-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Água Azul do Norte .
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F5BBAD1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15, 16 E O DIA 17 DE MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ ÀS 14 (CATORZE) HORAS. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações e de acordo com a Portaria Federal nº 430, de 30 de dezembro de 2020, Ministério da Economia.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira) até às 14 (catorze) horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:70FEADEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2046776 2VIA PC/PA e do CPF nº370.822.992-49, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C857E86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUSA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeado o Srº **MAURO PUTENCIO DA COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 406.964 SSP/TO e do CPF nº 759.164.362-20, para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Sousa, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B03542E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE TOME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **CELIA DE MELO LEITE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3798949 PC/PA e do CPF nº 599.208.662-53, para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO** do Centro Municipal de Educação Infantil José Tome, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F2043D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do ART. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Coordenador Geral do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 22 de Janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:50BC1C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeado o Srº **GILMAR CORREA GOMES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2210135 SSP/PA e do CPF nº 602.522.432-34, para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1ABB60C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **ANA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5549051 PC/PA e do CPF nº 890.953.672-15, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGÓGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:021B1442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2338343 SSP/PA e do CPF nº 461.792.832-49, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGÓGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D578BDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUSA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4484905 PC/PA e do CPF nº 750.048.872-68, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:08BD1E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Adicional de 50% (cinquenta por cento) de Adicional ao servidor SINIVALDO PEREIRA DA SILVA, professor com nível de mestrado, de acordo com o art. 29 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º Art. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao mês de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 27 de Janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0AE445E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeado o Srº **GILVANE ALVES DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2199429 2VIA PC/PA e do CPF nº 484.916.671-72, para exercer o

cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BC1444BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor PAULO GUILHERME DA COSTA, Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao mês de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 22 de Janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8B9F6ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **EURANIA DIVINA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2819748-8 SSP/MG e do CPF nº 833.150.981-15, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5AE53590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGOGICO DA SEME, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeado o Srº **FABIANO NASCIMENTO DE PAULA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.820.707 SSP/GO e do CPF nº 331.441.291-53, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da SEME, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1CB35352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE TECNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **NATIELE CRUZ DE LIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 8263901 1 VIA PC/PA e do CPF nº 009.375.732-80, para exercer o cargo de **TECNICO PEDAGOGICO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:420892A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Brasilio Goias de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1039926-SSP/GO, e do CPF nº 212.803.981-91, endereço Avenida Lago Azul, s/nº servidor desta Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar agricultores do Programa PA – Programa de Aquisição de Alimentos na unidade SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda para cadastramento de senha dos mesmos, no dia 04 de Fevereiro de 2020. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro do ano de 2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4B59DF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 001/2021

RECONHEÇO a ADESÃO a Ata de Registro de Preços fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Fevereiro de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FBA56ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 001/2021**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020-SRP, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **001/2021**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA ; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020-SRP; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 0200289, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XI, Nº 2580, de 25 de setembro de 2020; DETENTORA DO REGISTRO: TALISMA LOCAÇÕES & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.651.403/0001-70. Vigência da Ata do Registro de Preços: 17/09/2020 A 17/12/2021. DATA DA ADESÃO:12/02/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB117302

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020-SRP realizado pelo município de SÃO FELIX DO XINGÚ-PA, através **DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB**.

O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0200289 do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020-SRP realizado pelo MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas e outros para serem utilizados na Secretaria 'Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte. Valor do Aquisição R$ 7.143.216,00 (sete milhões, cento e quarenta e três mil e duzentos e dezesseis reais), Fornecedor TALISMA LOCAÇÕES & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.651.403/0001-70.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:942381FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0058/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor **Rosivaldo Guimarães,** Motorista e o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora **Adriane de Sales Oliveira Nobre,** Assessor, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para os dias 10, 11, e 12, de fevereiro de 2021, onde à serviço da referida Secretaria, irão as cidades de Belém e Castanhal, para levar animal resgatado e equipamento de fiscalização para manutenção/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:915E1266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0372/2021-GPMB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE *A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 0283/2021-GPMB, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - DAS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO LARANJA IMPOSTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0283/2021-GPMB, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de contigenciamento considerando o bandeiramento laranja imposto aos municípios do Estado do Pará, e da outras providências;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 28 de janeiro de 2021, no qual a região do Baixo Tocantins passou de bandeiramento Amarelo para Laranja;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins ainda permanece com as medidas de contigenciamento imposta pelo bandeiramento Laranja.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, por 15 (quinze) dias, todas as disposições previstas no Decreto Municipal nº 0283/2021-GPMB, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de contigenciamento considerando o bandeiramento laranja imposto aos municípios do Estado do Pará, e da outras previdências.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Barcarena, observadas as determinações e orientações expedidas pelo Estado do Pará quanto ao tema.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDE959C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0152/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Arnaldo Sousa da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B0394B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0091/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Valdecir Ferreira Seabra,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:047DD797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0073/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafael da Silva Reis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD3E2AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0072/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria dos Remedios Dias de Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69FD24C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0071/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Márcio André Macambira de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACCE8316

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0070/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leonel da Silva Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66B93988

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0068/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jheymeson Luan Silva Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0BAA97C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0067/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jeferson Cristiano Fonseca Cordovil,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A614904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0066/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jedson Schillaci Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70EEC6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0065/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliton Coelho Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BADB8DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0064/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Duvirgem Cardoso Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D29CF769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0063/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Débora Cristina Lopes Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5AB15220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0062/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Azael da Costa Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:573FE887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0060/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Paula dos Santos Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFC148BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0059/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alessandro Uatanabe de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B263A4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0058/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Solange Santos Araújo da Silva Vilaça,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCF6B0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0057/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nayra da Conceição Campos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7E0EF90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0056/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marilia Izabel dos Santos Amaral,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53F511E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0055/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Keyse Renata Pinheiro dos Santos Cravo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3DAC549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0054/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Kellen Cimara Rodrigues de Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BDFB8F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0051/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elane Sousa Bitencourt,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E649FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0050/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Claudia Dias do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38262887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0048/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriane de Sales Oliveira Nobre,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20441FC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0047/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Emanoel Silva Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CCCB0833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0046/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francimere da Silva Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DCBDDD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0045/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Noberto Amorim,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5939F713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0043/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nelson Jose Silva dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3B62948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0042/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marivaldo Antônio Falcunery Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B785ABBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0041/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tamiris Carvalho da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB5622E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0039/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luis Campos Prestes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:487F814B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0038/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leonam do Nascimento Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EED00AEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0037/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joelson Lira Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9639F11C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0036/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joaquim Jesus de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFEC4F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0035/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ronaldo Alan Tavares Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FCCFBAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0034/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laiane Pantoja de Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

***JOSÉ RENATO OGAWA RO*DRIGUES**
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:687AC60F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0033/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Arnaldo Sousa da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02,

lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7191A842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0032/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ramon Fernandes Cardoso Sobrinho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28644651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0031/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nilson da Conceição Andrade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9AF7F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0029/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alexandre Pinto Paes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7735F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0371/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Kleber dos Santos Costa,** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11BAAA57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0349/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roselir Brandão Araújo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:602D2007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0117/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wendel Rosário dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42EEE0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0116/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thays Martins do Rosário,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:392AEF57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0114/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marco Junior Gomes Bandeira Prata Mendes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC763021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0112/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edvaldo de Oliveira Santos Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20C301C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0111/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edson Carlos Cunha de Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64BA5501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0110/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Bruno Gomes Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CDD05B06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0109/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ariane Bezerra Bezerra,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98FB962F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0108/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aline Martins Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10F5DC8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0107/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Leo Vargas Dornelles,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:967CB850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0106/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wirley Jackson Batista da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8625853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0105/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafael Ferreira dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A01485A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0104/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jhonata da Costa Chaves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8977A308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0103/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gilson Dias Faria,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9FE2424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0102/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fabricio da Silva Reis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60921F3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0101/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Evandro Souza dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14508D54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0100/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Carlos Baia Mendes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1ADF4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20210172.

Processo licitatório tomada de preços n°. 2-007/2020. Contrato n°. 20210172. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. Contratado: **T. DA S. LEAL**

EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.990.501/0001-90. Objeto: execução de obras/serviços de adequação de estradas vicinais, na Vicinal Massarapó, zona rural do município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 150 dias consecutivos. Valor total: R$ 595.107,07. Fonte de Recursos/dotação orçamentária: **CONTRATO DE REPASSE N° 881758/2018/MAPA/CAIXA /** 02; 0221; 15 451 0067 1.067; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 08/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0FF67C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-003/20201SAUDE.

Onde se lê: ~~Objeto~~: ~~Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para as unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará~~. **Leia-se:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes (capinação, roçagem e remoção de resíduos sólidos vegetais), para as unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará. **Onde se lê ~~Data de abertura: 02/03/2021 às 09h00min~~.Leia-se**: **Data de abertura: 04/03/2021, às 09h00min**.As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação do Diário da União, sessão 3, pág. 197, Diário Oficial do Municípios (FAMEP) nº 2676, pág. 13.
Diário do Pará, pág. B10, todos do dia 12/02/2021.
LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira da SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C116BA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-002/20201SAUDE

. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para as unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará. **Onde se lê ~~Data de abertura: 01/03/2021 às 09h00min~~.Leia-se**: **Data de abertura: 03/03/2021, às 09h00min**.As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação do Diário da União, sessão 3, pág. 197, Diário Oficial do Municípios (FAMEP) nº 2676, pág. 13. Diário do Pará, pág. B10, todos do dia 12/02/2021.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira da SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CB75D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 48 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe a prorrogação sobre a suspensão total das atividades não essenciais (lockdown) mediante adesão ao Decreto 800 de 31 de maio de 2020 do Governo do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.979/2020
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 na cidade de Belterra e nos municípios do Baixo Amazonas, especialmente no Município de Santarém.
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos dos hospitais públicos, especialmente o Hospital Regional de Itaituba.
CONSIDERANDO a Decretação do lockdown do Decreto 800 de 31 de maio de 2020 do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que o Município de Belterra, integra a região metropolitana de Santarém, fazendo com que haja a transmissão comunitária das pessoas, face o trânsito diário e ininterrupto das pessoas entre os dois municípios.
CONSIDERANDO a aprovação de lockdown pelo comitê de Crise do Município, como forma de diminuir a transmissão comunitária do vírus.
CONSIDERANDO os 3(três) Hospitais Regionais do Baixo Amazonas e Tapajós.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado no Município de Belterra, a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), com a restrição de circulação de pessoas, de forma que está decretado pelo Governo do Estado do Pará, através do **Decreto 800 de 31 de maio de 2020**.
Parágrafo único As oficinas de moto retornarão seus serviços de modo delivery.
Art. 2° Fica Suspenso o ponto **FACULTIVO** dos dias 15 e 17 de fevereiro do ano em curso e fica estabelecido as barreiras nos dias 15 e 16/02/2021.
Art. 3° Ficam mantidos todos os Arts. do Decreto nº 43 de 29/01/2021 e decreto nº 44 de 30 de janeiro de 2021.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto durante modificação na classificação de risco, a qual passou a atribuir à região do Baixo Amazonas o status de "Bandeira Preta", através da republicação, no Diário Oficial do Estado (nº 34.474), de 28 de janeiro de 2021, do Decreto Estadual nº 800/2020.bandeira a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município e no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de fevereiro de 2021

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D1779F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **David Billy Silva da Costa,** Coordenador do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) do Município, lotado na secretaria Municipal de Agricultura, para participação ao programa pela proposta 2020–PAA-COVID EMERGENCIAL da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda- SEASTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de Fevereiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D715ED74

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 SEMTEPS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021 SEMTEPS

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Total de Itens Licitados: 07**
Data da Disponibilidade do Edital:A partir de 17/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 10/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6281E403

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Total de Itens Licitados: 26**
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 04/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D2783E8B

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 802767/2014.**
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 17/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura da sessão: 17/03/2021 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 12 de fevereiro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E12F8051

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 SEMSA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. **CONTRATADO:** ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 28.382.218/0001-77 **VALOR TOTAL: R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)** VIGÊNCIA: 04.02.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 04.02.2021

Belterra (PA), 12 de fevereiro de 2021

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B0C16002

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 SEMSA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. **CONTRATADO:** CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA inscrita no CNPJ: 29.455.046/0001-87 **VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** VIGÊNCIA: 05.02.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 05.02.2021

Belterra (PA), 12 de fevereiro de 2021

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EB1A0DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 25 de Fevereiro de 2021 às 09:00hsna página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **003/2021-FUNCEL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **003/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 12 de fevereiro de 2021.

WELIGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 0010/2021-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D5A0E4C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211824
ORIGEM: DISPENSA Nº 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SELIO ROZA.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de saúde e suas demais dependências, localizado na avenida jk nº 80, centro, Canaã Dos Carajás-pa.
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1318.101221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 96.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. Fonte 1561.
FISCAL: BRUNO CORRÊA DO CARMO, portaria nº 123/2021-GP.
VIGÊNCIA: Até 08 de Fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7099CB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR – RESIDENCIAL CANAÃ – 0342.559-77 - Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CNPJ 01.613.321-0001-24 - Operação 0342.559-77, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento RESIDENCIAL CANAÃ, localizado à RUA TANCREDO NEVES - CENTRO – CEP:68537-000 - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, com vigência de 10/07/2020 a 09/01/2022. Com recursos totais de R$ 811.710,00 (Oitocentos e Onze Mil, Setecentos e Dez Reais), a serem liberados na conta corrente 4399.006.71008-4, conforme condições estabelecidas em cronograma e no Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 10/07/2020 e assinado por GILDEVAN FEITOSA DOS SANTOS e JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2215E6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO FOMENTO 002/2020 - FMDCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, casada, inscrita no CPF: 769.025.954-53, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS, brasileira, inscrita no CPF: 716.411.572-91, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, Portaria 017/2021-GP, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.643.808/0001-20, com sede Rua São José, 735, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF: 750.545.662-87, Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo homologar o ajuste no Plano de Trabalho do projeto "APAEDUCA 2020" realizado pela entidade executora ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, e aprovado pelo Pleno do CMDCA atendendo à solicitação de prorrogação do prazo de execução do referido projeto em virtude não ter sido concluído até dezembro de 2020, a justificativa se deu por conta das situações decorrentes dos decretos de calamidade públicas, das paralizações recomendadas pelas autoridades públicas e por conta do atraso no repasse dos recursos para a conta do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência Termo de Fomento original, referente ao repasse financeiro para realização do Projeto "APAEDUCA 2020" será prorrogado, por cinco meses a partir de 1 de janeiro de 2021 à 30 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIR – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de fomento original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias uteis da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ
Prefeito Municipal

Pelo Convenente
GADELHA DIVINA LUCIANA DE O.S
Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BDAB0F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 313/2021

Portaria nº 313/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº127/2021-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2021, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 127/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ACC21A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 131/2021

Portaria nº 131/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES
Fiscal de Contrato
Port.131/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15E8AD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 281/2021

Portaria nº 281/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 cargo/função: Gestor de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 cargo/função: Gestor de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

OZIANE VON RON DON SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 281/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0A0F505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 280/2021

Portaria nº 280/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 0231945, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 0231945, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e

locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUIZ DE FRANCA FILHO
Fiscal de Contrato
Port. 280/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:369AABF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 314/2021

Portaria nº 314/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 010.379.292-92, Matricula: 0101673 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 10 (três) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, PATRICIA PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 010.379.292-92, Matricula: 0101673 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

PATRICIA PEREIRA DE FREITAS
Fiscal de Contrato
Port. 314/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2D25FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 315/2021

Portaria nº 315/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 008.337.932-09, Matricula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente serviços e locação de imóvel.
.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 10 (três) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 008.337.932-09, Matricula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FABIANA RODRIGUES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 315/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2A23437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 282/2021

Portaria nº 282/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA, CPF nº 030.405.023-79, Matricula: 0100516, cargo/função: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA, CPF nº 030.405.023-79, Matricula: 0100516, cargo/função: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Fiscal de Contrato
Port. 282/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FFDDB8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211838
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: aquisição de CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG, CP IV-32 RS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.258.062,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 629.044,00, Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 629.018,00.
FISCAL DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA, Port. nº 066/2021-GP.
VIGÊNCIA.: Até 30 de março de 2021, DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:321853CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20211877. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº174/2020/PMCC PREGÃO ELETRONICONº 046/2020/SRP. OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos verdes e resíduos da construção civil-RCC, para atender as necessidades do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame: C S EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, Com o Valor de R$ 2.298.960,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais). DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1361436E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2021 – GP

PORTARIA 01/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE ERICA FELIX DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:6EC28572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2021 – GP

PORTARIA 02/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE ERICA FELIX DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:C04BC3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2021 – GP

PORTARIA 03/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE DELIO RODRIGUES MOREIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:D49D20BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04/2021 – GP

PORTARIA 04/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE VANEIDE DE OLIVEIRA PAIVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:4FDF6AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 05/2021 – GP

PORTARIA 05/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP-PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE VANEIDE DE OLIVEIRA PAIVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:857753D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2021 – GP

PORTARIA 06/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC-PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 06/01/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE IGOR MAYONE SILVA ARAUJO. O PACIENTE TEM UMA CIRURGIA MARCADA PARA O DIA 06/01 E TEM QUE APRESENTAR-SE PARA A CIRURGIA UM DIA ANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:39DB7D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2021 – GP

PORTARIA 07/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 07/01/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE PEDRO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:AE349AD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205694

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205694
ORIGEM:CONTRATO N.º 20205694
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO 002/2019-SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI
CNPJ:26.775.461/0001-20
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBOLARES E PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ZONA URBANA E RURAL (VILAS E AGROVILAS) DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR DO SEGUNDO ADITIVO:R$ 744.707,84 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterada.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E454345C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 12/2021/SEMUTRAN, de 12 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Fábio Lima Nascimento**, portador do CPF/MF n° 426.461.542-91, RG nº 2307859, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C40B0DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 006/2021-SEICOMTUR-GAB, de 07 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Willian Raposo Pinheiro**, portador do CPF/MF nº 142.192.592-68, RG nº 2749567, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento Industrial e Mineral, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23AEBCD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019 a senhora **Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues**, portadora do CPF/MF nº 038.190.722-84 e RG nº 7610548, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD979112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhorita **Jucielma Ribeiro de Lima**, portadora do CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07C2A7F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhorita **Alessandra Milene da Silva Rodrigues**, CPF/MF Nº 609.862.182-49 e RG nº 3274298, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2FC40477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhorita **Larissa Santa Brigida de Sousa**, portadora do CPF/MF n° 787.951.412-00, RG n° 4044860, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6DC13404

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Márcia Cristina Silva e Silva**, portadora do CPF nº 353.973.902-59, RG nº 2184163, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0B02890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Rosangela Maria Lisboa Costa Oliveira**, CPF/MF Nº 586.475.032-87 e RG nº 254259-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9462788D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Ângela do Nascimento Moreira**, portadora do CPF/MF Nº 376.296.972-87, RG nº 2852302, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0D8D16AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Francisca Nascimento Sales**, CPF/MF Nº 121.690.802-87 e RG nº 280646-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71D7475F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Antônio Barbosa de Farias**, CPF/MF Nº 453.759.682-15 e RG nº 171759-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Logística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00DDB2CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Aneth Maria Braun da Silva**, CPF/MF Nº 101.401.822-68 e RG nº 249625-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1ACF8421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Nayana Barbosa de Sousa**, portadora do CPF/MF nº 001.273.212-50, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:982FBF8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Edilene dos Santos Nascimento**, portadora do CPF/MF nº 318.426.662-15 e RG nº 2659827, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4166CBED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Felipe Rodolfo Simplício Freitas**, CPF/MF Nº 026.632.612-97 e RG nº 72240257, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento do CEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EADED9B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Ednaelza do Nascimento Melo**, CPF/MF nº 332.295.542-72 e RG nº 190736-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento do SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7F0DC70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Jaqueline Moraes Pinto Sales**, CPF/MF Nº 025.492.284-80 e RG nº 669472-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7BD652B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Luana Carla Barros Silva Menezes**, CPF/MF nº 717.944.762-53 e RG nº 3783385, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A61B525A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, o senhor **José Guilherme Basílio Reis**, CPF/MF Nº 028.412.082-06 e RG nº 735571-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de

Capacitação de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25E0631D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Jadson Francisco Fernandes Marinho**, CPF/MF n.º 013.636.412-80, RG n.º 6193383, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Informação, Divulgação e Marketing do SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3E6AF9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da Senhora **Albaniza Maciel Cordeiro,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:844CCBFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Andressa Ferreira Oliveira Meneses,** Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C631D15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Lailde Monteiro de Araújo,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69F0D0E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Vanessa Maria Veríssimo de Oliveira,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E230E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da Senhora **Rosilda da Silva Saldanha,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59C5169E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do Senhor **Manoel Fernando da Silva Brito,** Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F36748F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da Senhora **Ana Cristina de Amorim Lucena,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:617C8CBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do Senhor **Almir Ferreira da Silva,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C49A8417

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021 – GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 11 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **Raquel Oliveira da Silva**, portadora do CPF/MF nº 860.455.712-15 e RG nº 5352361, 1ª VIA, PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D63F26E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **02 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE**

SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0538E899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2021 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **02 do mês de Março de 2021 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9AB83B5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos (lava a jato), pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, CNPJ nº 27.686.045/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.465,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Atenção Básica de Saúde
10 301 0200 2.113 - 3.3.90.39.00 –12140000

Programa de Vigilância Sanitária
10 304 0235 2.129 - 3.3.90.39.00 –12140000

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológicas
10 305 0245 2.130 - 3.3.90.39.00 – 3/12140000

Manutenção do CEREST
10 331 0002 2.131- 3.3.90.39.00 -12140000

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.107 - 3.3.90.30.39/12110000

Manutenção do SAMU
10 302 0210 2.123 – 3.3.90.30.39/12140000

Manutenção do CAPS
10 301 0212 2.121- 3.3.90.39.00 –12140000

Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10 122 0220 2.209 - 3.3.90.39.00 –12142100

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91F4297E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 005/2021. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
354/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PARA PRAÇA DA BIBLIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	15.028	Tharcisio Barbosa Cunha	15.231

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 11 de Fevereiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:BE916809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 9912390917.
Processo N° 53163.010935/2020-50
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – Pará
Contratada: Correios.
Objeto: Contrato múltiplo para prestação de serviços de venda de produtos
Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022.
Data de Assinatura: 05/02/2021.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8EFCCAF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 040/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JULELSON DE SOUSA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir os servidores até as escolas castro Alves e Canãa para fazer as matrículas escolares.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JULELSON DE SOUSA SILVA,** portador do CPF nº **723.563.082-53** ocupante do cargo **AGENTE DE TRANSPORTE**, lotado junto à Secretaria municipal de **EDUCAÇÃO conduzir os servidores até as escolas castro Alves e Canãa para fazer as matrículas escolares na zona rural no período de 08 a 09 de fevereiro de 2021**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C486BFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 041/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando Tratar de assuntos de interesse desta secretária.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIEIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº **110.954.072-87** ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado junto à Secretaria municipal de **MEIO AMBIENTE Tratar de assuntos de interesse desta secretária em Tucumã e Ourilândia do Norte no período 11 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:373380CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 042/2021 – GAB

PORTARIA Nº 042/2021 – GAB
CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando Tratar de assuntos de interesse desta secretária.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** portador do CPF nº **337.300.708-54** ocupante do cargo **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE,** lotado junto à Secretaria municipal de **MEIO AMBIENTE Tratar de assuntos de interesse desta secretária em Tucumã e Ourilândia do Norte no período 11 A 12 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E75675B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº210/2021/GP

Decreto Municipal nº 210/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUIS FERNANDO DE SOUZA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4902C8AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº211/2021/GP

Decreto Municipal nº 211/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUZIA ALVES DE ASSIS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8AA637D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº212/2021/GP

Decreto Municipal nº 212/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARCIA DA SILVA RODRIGUES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:41CC0550

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº213/2021/GP

Decreto Municipal nº 213/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA CLAUDIA MOURA DOS REIS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:39801FDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº214/2021/GP

Decreto Municipal nº 214/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:774DBF61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº215/2021/GP

Decreto Municipal nº 215/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:97AFD692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº209/2021/GP

Decreto Municipal nº 209/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LOWRANNY ARAÚJO BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:90B8ED62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº216/2021/GP

Decreto Municipal nº 216/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA RAIMUNDA DA SILVA MATOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:71C5A81C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº217/2021/GP

Decreto Municipal nº 217/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARILZA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:499E9BD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº218/2021/GP

Decreto Municipal nº 218/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARLENE REIS SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B3B69315

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº219/2021/GP

Decreto Municipal nº 219/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***OZIEL DA SILVA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7EE8FE1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº251/2021/GP

Decreto Municipal nº 251/2021/GP, Dom Eliseu, 12 de janeiro de 2021

ATUALIZA OS VALORES DOS INCENTIVOS FINANCEIROS A QUE FAZEM JUS OS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu/PA, e tendo em vista o que dispõe o art. 10, da Lei Municipal nº 393/2013, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Atualizar os valores dos incentivos financeiros a que fazem jus os profissionais integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos do Município de Dom Eliseu, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, selecionados nos termos da Lei Municipal Nº 393/2013, ficam fixados conforme as especificações a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO
Técnico de referência do CREAS	8 horas	R$ 3.800,00
Técnico de referência do CRAS	8 horas	R$ 3.800,00
Visitador Social – Bolsa Família	8 horas	R$ 1.500,00
Coordenador – Bolsa Família	8 horas	R$ 1.999,00
Orientador Social – PROJOVEM	8 horas	R$ 1.500,00
Orientador Social – PETI	8 horas	R$ 1.500,00
Facilitador – PROJOVEM	8 horas	R$ 1.500,00
Facilitador – PETI	8 horas	R$ 1.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:974CC1E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº220/2021/GP

Decreto Municipal nº 220/2021/GP
Dom Eliseu,12 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***PATRICIA MOURÃO DE CASTRO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:10E1C87F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221/2021/GP

Decreto Municipal nº 221/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:03A15BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº222/2021/GP

Decreto Municipal nº 222/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ALLAN RICARDO ALVES DA PAIXÃO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:34C5D757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº223/2021/GP

Decreto Municipal nº 223/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***SILMARA CONCEIÇÃO SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) HOSPITAL na SECRETARIA DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AA7043A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº224/2021/GP

Decreto Municipal nº 224/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***WANDO ANEGIANE LOPES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) HOSPITAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6DF6B9EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº225/2021/GP

Decreto Municipal nº 225/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ADEILDE DOS SANTOS FRANÇA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) HOSPITAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:16C26E6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº226/2021/GP

Decreto Municipal nº 226/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ADLE SANTOS SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) HOSPITAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F87CD0C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº227/2021/GP

Decreto Municipal nº 227/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ALENE DE SOUZA FONSECA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DFC29F69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº228/2021/GP

Decreto Municipal nº 228/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***AMADEU VICENTE FERREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B5D75C56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº229/2021/GP

Decreto Municipal nº 229/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANA CLEIDE DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4BA56241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº230/2021/GP

Decreto Municipal nº 230/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9201A4E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº231/2021/GP

Decreto Municipal nº 231/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIA VIANA DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F678F590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº232/2021/GP

Decreto Municipal nº 232/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIO GOMES DA CONCEIÇAO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:47FE3896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº233/2021/GP

Decreto Municipal nº 233/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ENEILTON ROCHA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D021EE94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº234/2021/GP

Decreto Municipal nº 234/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ERENILTON MEDEIROS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7C0992AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº235/2021/GP

Decreto Municipal nº 235/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:249D340B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº236/2021/GP

Decreto Municipal nº 236/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCA GOMES PONTES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF640757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº238/2021/GP

Decreto Municipal nº 238/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C4B5A44D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº239/2021/GP

Decreto Municipal nº 239/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCISCO D0S SANTOS JUNIOR,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:079B3251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº240/2021/GP

Decreto Municipal nº 240/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***GRACILENE VIANA DE OLIIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4E72407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº241/2021/GP

Decreto Municipal nº 241/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JAQUELINE VIEIRA FREITAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6692AB13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº242/2021/GP

Decreto Municipal nº 242/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JOSIEL DA SILVA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5BA05AF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº243/2021/GP

VDecreto Municipal nº 243/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JOSILVANA DOS SANTOS MILHOMEM LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6D3A6239

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº244/2021/GP

Decreto Municipal nº 244/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JURACY VITORIO COSTA NETO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:12CE3B8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº246/2021/GP

Decreto Municipal nº 246/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8C78C22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº247/2021/GP

Decreto Municipal nº 247/2021/GP
Dom Eliseu, 12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA GENALDA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CBAAD8CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº248/2021/GP

Decreto Municipal nº 248/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E256990

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº249/2021/GP

Decreto Municipal nº 249/2021/GP
Dom Eliseu,12 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***VALDELICE SABINO DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C7EE9419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº252/2021/GP

Decreto Municipal nº 252/2021/GP, Dom Eliseu, 12 de janeiro de 2021.

Retifica o Decreto Municipal nº 172/2021/GP, publicado no dia 05/02/2021, que "*nomeia o senhor Fernando Resplandes de Sousa, no cargo comissionado de assessor especial III, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 172/2021/GP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FERNANDO RESPLANDES DE SOUSA SILVA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **ASCOM**, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme a lei 444/2017."*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E4D4CD6F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210014

CONTRATO Nº.....: 20210014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2101001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GENILZA ROCHA DA SILVA

OBJETO.....: Locação de prédio para funcionamento do CRAS - Centro de Referência, situado em Vila Ligação, unto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. Assistência

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:DBBC88F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20210022

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00028

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 148.300,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:38F250EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20210023

CONTRATO Nº.....: 20210023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 355.050,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 355.050,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D98739F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-007/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.004/2021-CPL–CMIP.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação do **DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ/MF: 16.894.782/0001-90**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global corresponde à **R$ 1.266,00 (mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, para a aquisição/emissão de certificados digitais armazenados em dispositivos de armazenamento de chaves criptografados (A1 e A3 token), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ipixuna do Pará/PA, 06 de janeiro de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PAá – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B7065EDC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-009/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.006/2021-CPL–CMIP.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação do **G A SEPTIMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS - ME, CNPJ: 26.268.848/0001-90**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global corresponde à **R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais)**, para a aquisição de placas de identificação dos Vereadores e das salas do Prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ipixuna do Pará/PA, 22 de janeiro de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6F671E23

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-006/2021-CMIP.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-010/2021-CMIP.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.007/2021-CPL–CMIP .

- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.

- CONTRATADA: L. D. C. DA SILVA REFRIGERACAO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/MF: 27.118.823/0001-72.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de centrais de ar, visando atender, emergencialmente, as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

- VIGÊNCIA: Até 29.01.2021.

- VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

- DATA: 21/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FA3EC3C5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-007/2021-CMIP.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-008/2021-CMIP.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.005/2021-CPL–CMIP .

- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.

- CONTRATADA: S P COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ/MF: 23.244.719/0001-73.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E REGIÕES, DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

- VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 28/02/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO DO ANO VIGENTE.
2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

- DATA: 15/01/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:04F8EDDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200072 – PREGÃO Nº 002/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200072 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D M C MESSIAS EIRELI EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS EIRELI EPP**, neste ato representada pelo Sr. **Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011331, 011332, 011335, 011336, 011349, 011354, 011376, 011378, 011379, 011381, 011388, 011400, 011403, 011405, 011415, 017339, 017343, 017351, 017363, 017379, 017388, 030373 e 030419** do Contrato nº 20200072, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-408.318,75 (quatrocentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-1.633.275,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)** majorou para a cifra de **R$-2.041.593,75 (Dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de fevereiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D M C Messias EIRELI EPP
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F2D67AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 010/2021 - MARINALDO SANTOS DO NASCIMENTO

EDITAL Nº 010/2021

REF: PROCESSO Nº 0100007888/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARINALDO SANTOS DO NASCIMENTO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, Nº 1.340 A, Bairro São Tomé, Nesta Cidade de Itaituba, Distrito 01, Setor 04, Quadra 324, Lote 0349, Unidade 001, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Nossa Senhora do Bom Remédio; Lado direito: Luzinete Teixeira dos Santos; pelos fundos com Rosimiro Antônio do Lago Araújo; pelo lado esquerdo com quem de direito, pertencente ao Patrimônio Municipal.
Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:949A1DED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2021-GAPRE

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTIVO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a paralisação das atividades administrativas com o funcionamento da máquina pública no que se refere ao funcionamento dos serviços essências,

DECRETA:

Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Autarquia Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Todos os Serviços considerados essenciais, (saúde, AMTI, Limpeza urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, voltando as atividades normais a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:108D1E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00007-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves e pesados, Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Mãe do Rio/PA, Abertura: 03/03/2021. Às 08:30h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:68B6AE6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, através da PREFEITIRA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento á ratificação procedida pelo Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

Contratado.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Magalhães Barata/PA, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D6206811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210007

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 11110000
Classificação Institucional: 0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: LILIAN KELLY RODRIGUES DA SILVA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:5227906C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 11110000
Classificação Institucional: 0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento **Funcional Programática:** 10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6A724F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 11110000
Classificação Institucional: 1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente **Funcional Programática:** 04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B6F80357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 11110000
Classificação Institucional: 1010 Secretaria Municipal de Ação Social **Funcional Programática:** 08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:948A07C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021 – GBP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021 – GBP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CARNAVAL 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTISSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde, em manifestação, reconheceu o surto do Coronavirus – COVID-19 como pandemia;
CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus e o aumento de sua proliferação no Brasil e consequentemente no Estado do Pará;
CONSIDERANDO as recomendações nº 01 e 011/2020 do Ministério Público Estadual que tratam da Pandemia do Novo Coronavírus COVID – 19;
CONSIDERANDO o advento do Decreto Nº 800, do estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
CONSIDERANDO que o Município de Magalhães Barata está localizado numa zona próxima aos grandes centros populacionais do Estado e diariamente recebe pessoas advindas de vários pontos onde possuem casos suspeito e confirmados;
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará, ainda em vigência para enfrentar a pandemia do Novo Coronavírus.
DECRETA:
Art. 1º. Tendo em vista os possíveis prejuízos que poderiam ser ocasionados à saúde da população, fica cancelado a realização do carnaval de 2021, bem como de festas, shows, eventos comerciais, desfiles com carro som, caretinhas, trio elétricos, ou similares, retiros e encontros religiosos, realizados neste período os provocam aglomerações, contribuindo para o aumento dos casos de covid-19 e as consequências nocivas e nefastas dessa patologia que tantos males e sofrimento têm causados na população desta Cidade, do Brasil e do mundo.
Art. 2°. A fiscalização ao cumprimento deste Decreto caberá à Secretaria de Saúde em parceria com a Policia Militar, Policia Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, para garantir dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações no combate ao COVID-19, podendo inclusive, serem aplicadas sanções previstas em Lei, responsabilizando civil e criminalmente ao infrator.
Art. 3°. Não haverá ponto facultativo no dia 15 de fevereiro de 2021, ficando mantido apenas o feriado dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021

Art. 4º. Os setores que por sua natureza prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, deverão ser realizados normalmente como: **Urgência e Emergência no Centro de Saúde (Unidade de Saúde) na Sede do Município, Guardas Patrimoniais, Conselho Tutelar e Coleta de Lixo,** obedecendo sempre a determinação de cada Secretaria que fará sua programação.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto vigorarão até o dia **28 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE A CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa, 11 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B872496F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 347/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 038/2020-GS/SEMED e nº 406/2021–DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 795.192.612-49, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Francisca de Oliveira Lima**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFB26045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 346/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 048/2021-GS/SEMED e requerimento S/N.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ,** brasileira, portadora do CPF nº 462.923.812-34, da função de **DIRETOR** – EMEF Rio Tocantins**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8778592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 053/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 008/2021-GS – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 740.139.472-34, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B18219B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 831/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANIBAL DA SILVA SOUSA, C.P.F nº 00108307239** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANIBAL DA SILVA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01AF5636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 348/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017 e o Memo. nº 035/2021 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. **RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES,** brasileiro, portador do CPF nº 009.665.202-03, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **07.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AED760E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 832/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO, C.P.F nº 80573738220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9ACAC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 834/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, C.P.F nº 96255250253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:319D8421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 835/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WANDERLEI ALVES DE FREITAS, C.P.F nº 92573568253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WANDERLEI ALVES DE FREITAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana**, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D423A68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 833/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 02495209238** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C0BE44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 358/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 e Acordo de Cooperação Institucional nº 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 02/2021/DP– Regional do Carajás, o Memo. nº 0294/2021-SEMAD, o Oficio nº 0086/2021-SEMAD e o Oficio nº 142/2021-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER á servidora **ALCIRENE CARVALHO SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 580, portadora do CPF nº 720.165.902-20, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C5AE18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 357/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 e Acordo de Cooperação Institucional nº 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 02/2021/DP– Regional do Carajás, o Memo. nº 0294/2021-SEMAD, o Oficio nº 0086/2021-SEMAD e o Oficio nº 142/2021-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER á servidora **DALVA DA SILVA MONTEIRO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10293, portadora do CPF nº 427.149.401-10, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C041CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 356/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 e Acordo de Cooperação Institucional nº 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 02/2021/DP– Regional do Carajás, o Memo. nº 0294/2021-SEMAD, o Oficio nº 0086/2021-SEMAD e o Oficio nº 142/2021-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER á servidora **OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39372, portadora do CPF nº 644.625.872-00, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76BCD6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 359/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 e Acordo de Cooperação Institucional nº 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 02/2021/DP– Regional do Carajás, o Memo. nº 0294/2021-SEMAD, o Oficio nº 0086/2021-SEMAD e o Oficio nº 142/2021-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER á servidora **SILVANA DE CARVALHO FERREIRA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9130, portadora do CPF nº 733.913.602-91, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567849B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 351/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Termo de Cooperação Institucional n° 0053/2015 e Acordo de Cooperação Institucional nº 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 02/2021/DP– Regional do Carajás, o Memo. nº 0294/2021-SEMAD, o Oficio nº 0086/2021-SEMAD e o Oficio nº 142/2021-SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER á servidora **SUSANE OLIVEIRA DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33377, portadora do CPF nº 842.989.602-34, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CE73E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 837/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES, C.P.F nº 43049044268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua**

Estrangeira - Inglês - Zona Urbana, a partir de 12 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63502DB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 083/2020-SEMED/PMM

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 083/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 20.871/2019-PMM, Tomada de Preços nº 044/2019-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08/06/2020, pag. 51, n° 2503. **Onde se lê**: Término da vigência: 29/09/2021. **Leia – se**: Término da vigência: 29/07/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4622EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcos Pereira Lima, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7667110 PC-PA e do CPF nº 700.682.952-60 residente e domiciliado(a) á Rua 01 N° 06 - Novo São Felix - Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:775CB691

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/SMSI/SEMMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/SMSI/SEMMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, CEP: 68.507-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário **Jair Barata Guimarães**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRF PA e CPF número 237.824.392-87, domiciliado e residente a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará - por meio do **GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – GPA** da **GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DE MARABÁ –GMM;** e, do outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 27.993.128/0001-50, com endereço na Rua Amazônia, s/n, Agropólis do Incra, Bairro do Amapá, Marabá/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **RUBENS BORGES SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 227.586.822-49 e do CPF nº 150.094.027-5, residente e domiciliado à Av. Antônio Maia, 874, Centro, Marabá - PA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que visa à colaboração entre si no desenvolvimento de ações e operações de segurança ambiental, em conformidade com as normas legais vigentes e as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo de Cooperação Técnica visa o desenvolvimento em regime de mútua cooperação entre os partícipes, para o cumprimento das ações e operações ambientais, mediante o patrulhamento, fiscalização e educação ambiental, visando à proteção da fauna, da flora, dos recursos hídricos e florestais, das extensões d'água e dos mananciais, dos recursos minerais, dos manguezais e de todas as áreas litorâneas, sujeitando-se na prevenção e repressão das infrações cometidas contra o meio ambiente na Cidade de Marabá, nos termos das legislações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES.

A SMSI e a SEMMA, objetivando a operacionalização deste Termo de Cooperação Técnica e observando as disposições legais, são conjuntamente responsáveis por:

I - Desenvolver, através de esforço conjunto, medidas que possibilitem coibir as infrações contra o meio ambiente na Cidade de Marabá;

II - Cumprir a legislação e as normas de proteção ambientais vigentes;

III - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes e crimes ambientais e suas causas, para futuros planos de prevenção;

IV –Implementar medidas da política municipal do meio ambiente;

V - Executar a fiscalização ambiental com base na legislação municipal em vigor, notificando infratores e fazendo **apreensões de produtos, veículos ou materiais usados nas práticas de crimes ambientais**;

VI– Realizar ações de educação ambiental, visando a prevenção de crimes ambientais;

VII - Capacitar e treinar Guardas Municipais integrantes do GPA, por meio de cursos de atualização de nivelamento de práticas e de procedimentos de fiscalização ambiental e outras capacitações na área de proteção ao meio ambiente;

VIII - Viabilizar cursos de aperfeiçoamento técnico, na área de policiamento ambiental em outras instituições das unidades federativas do Brasil;

IX - Reunir a cada quinze dias para planejar as ações estratégicas de operações ambientais a serem executadas no município de Marabá e a cada trinta ou sessenta dias para a avaliação geral das ações executadas.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES.

À SEMMA caberá:

I - Garantir a execução do objeto deste instrumento;

II - Planejar e desenvolver em conjunto com a SMSI/GPA as atividades preventivas, fiscalizatórias e repressivas de combate as infrações ambientais do município de Marabá;

III – Regularização, junto ao SISNAMA, no que se refere à autuação dos agentes da Guarda Municipal;

IV – Custear, por deliberação ou dotação orçamentária, as ações necessárias à execução do objeto deste termo, conforme Plano de Ação de Fiscalização Ambiental e disponibilidade de dotação orçamentário-financeira:

a) Apoio logístico: alimentação, combustível, equipamentos de uso para controle ambiental, viaturas operacionais e comunicação via sistema rádio HT;

b) Garantir e manter as guarnições do Grupo de Proteção Ambiental diuturnamente, com viatura, combustível e alimentação, para exercerem as atividades de fiscalização ambiental no município de Marabá;

V - Direcionar a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como orientar, apoiar, integrar, planejar e monitorar as diretrizes, detalhando os planos de ações, de acompanhamento e de avaliação das atividades fiscalizadoras, confeccionando relatórios mensais e anuais referentes às notificações de infrações.
VI - Analisar relatórios técnicos diários, mensais e anuais e a supervisão da execução deste Termo;
VII – Prospectar cursos de aperfeiçoamento com dotação orçamentária de cada Secretaria, os agentes da Guarda Municipal e da SEMMA, através de cursos de atualização e capacitação na área de proteção ao meio ambiente, conforme a necessidade e solicitação entre os partícipes deste termo em Marabá e/ou em outros Estados da federação;
VIII - Acompanhar a pós-ocorrência no que se refere à recomposição de áreas degradadas, acidentes tóxicos, incêndios e outras, por meio de monitoramento diuturnamente pelos agentes da SEMMA e do GPA;
IX - Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, mediante vistorias "*in loco*", diretamente ou por terceiros expressamente autorizados pela SEMMA, bem como a avaliação da Política Municipal do Meio Ambiente aplicada executada pela SMSI;
X - Garantir o apoio técnico-educativo no desenvolvimento de projetos de preservação, conservação e recuperação ambiental;
XI - Promover o monitoramento e a fiscalização ostensiva dos ecossistemas terrestre e aquático nas áreas do Município de Marabá, implantando e mantendo a infraestrutura adequada, com vistas à adoção das medidas necessárias à sua proteção e à fiscalização, conforme delineado no objeto deste Termo de Cooperação Técnica;
XII – Por meio deste Termo de Cooperação Técnica delega poderes de polícia administrativa ambiental à Guarda Municipal de Marabá através do **Grupamento de Proteção Ambiental - GPA**, no intuito de executar atividade fiscalizatória, para notificar o infrator e apreender o material ou produto utilizado na prática criminosa contra o meio ambiente no Município de Marabá, respeitando as diretrizes e normas vigentes ambientais, bem como, acionar outros órgãos, quando for o caso, para adoção de medidas complementares;
XIV - Fiscalizar, avaliar e cobrar os cuidados e zelos para com os equipamentos, e outros bens disponibilizados pela SEMMA;
XV -Divulgar as ações operacionais de fiscalização ambiental, com objetivo preventivo de evitar a eminência de práticas de infrações ambientais.

b) À SMSI/GPA caberá:

I - Executar as ações e operações ambientais mediante: o patrulhamento repressivo e preventivo das infrações ambientais, a fiscalização e educação ambiental, visando uma maior segurança ao meio ambiente no município de Marabá;
II – Disponibilizar Guardas Municipais para Grupamento de Proteção Ambiental e mantê-los aptos para participar de ações referentes ao objeto deste Termo de Cooperação Técnica, bem como de disciplinamento, responsabilidade e fiscalização das normas ambientais vigentes, a fim de preservar a ordem pública do Município de Marabá;
III – O escalonamento para o trabalho operacional de fiscalização ambiental será organizado e determinado pelo comando da GMM/GPA;
IV – Disponibilizar viaturas ou motos operacionais que deverão ser utilizadas para as operações de fiscalizações ambientais, as quais deverão ser identificadas através de plotagem específica para o Grupamento de Proteção Ambiental;
V – Disponibilizar posto de apoio, quando houver a Construção do Anexo na SEMMA, para o serviço do Grupamento de Proteção Ambiental – GPA, localizado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mais especificamente a Autoridade julgadora competente para os julgamentos dos referidos processos administrativos, bem como para receber as notificações executados pelas guarnições de patrulhamento ambiental;
VI - Planejar e desenvolver, em conjunto com a SEMMA, as operações de policiamento e fiscalização ambiental, de acordo com as diretrizes e normas vigentes, pactuadas por ambas as partes;
VII - Intervir, nos casos de acidentes ambientais e outros fatos que impliquem a quebra de ordem pública, acionando outros órgãos, quando for o caso, em especial a SEMMA, para adoção de medidas complementares;
VIII - Adotar medidas administrativas previstas na legislação municipal vigente, visando o controle, conservação e preservação dos recursos ambientais e, quando julgar necessário, para proteção de bens de valor científico e cultural, de acordo com determinação da SEMMA;
IX– Notificar os infratores e apreender veículos, produtos e instrumentos utilizados na infração, direcionando essas apreensões para os pátios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou conveniado com a Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
X - As apreensões após dado entrada por meio de boletim da ocorrência institucional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, serão destinadas ao Depósito ou Tutela da SEMMA/Pátio conveniados do Município de Marabá;
XI – Todos as notificações e apreensões lavrados serão encaminhados juntamente com uma cópia do boletim de ocorrência institucional a SEMMA via protocolo pelas Guarnições de Patrulhamento Ambiental de serviço do dia, para formação de processo e direcionados ao setor competente de análise ambiental para posterior determinação de sanção;
XII - Executar o patrulhamento ostensivo nas Áreas de Proteção Ambiental Municipal e/ou nas áreas consideradas de proteção do município, assim como nas áreas ribeirinhas de lagos e rios pertencente ao município de Marabá;
XIII – Prestar atendimento às denúncias solicitadas em comum acordo com a SEMMA nas áreas pré-determinadas pelo plano de fiscalização;
XIV - Disponibilizar uma guarnição quando necessário, para acompanhar e garantir o cumprimento regulamentar dos Fiscais da SEMMA em seu efetivo exercício, por meio de solicitação prévia ou de acordo com o planejamento de trabalho entre ambas secretarias;
XV - Monitorar e executar a fiscalização do transporte de produtos de matas nativas e da extração mineral de lagos e rios do município conforme as legislações pertinentes e fazer os procedimentos cabíveis e enviar boletim de ocorrência ambiental à SEMMA para as devidas providências legais;
XVI - Apresentar, em conjunto com a SEMMA, mensalmente, relatórios técnicos sobre as atividades de fiscalização e das ações desenvolvidas de educação ambiental e encaminhar a SEMMA;
XVII – Executar, em conjunto com a SEMMA, e participar de projetos ou programas de educação ambiental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONAMA, COMAM ou quando solicitado pela SEMMA ou SMSI;
XVIII - Cooperar com os órgãos federais, estaduais e municipais na fiscalização ambiental das áreas de grande valor histórico, paisagístico dentro do espaço geográfico do município de Marabá, conforme orientação da SEMMA;
XIX - Executar a fiscalização e repressão das atividades de exploração dos recursos minerais, hídricos, florestais, da fauna e da flora;
XX - Ajudar a formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;
XXI - Promover o levantamento, organização e manutenção do cadastro municipal de atividades poluidoras e encaminhar estas informações a SEMMA;
XXII– Operar prontamente na prevenção e repressão das infrações cometidas contra o meio ambiente no município de Marabá;
XXIII - Monitorar o desenvolvimento de programas de turismo ecológico, informando sempre à SEMMA, através de relatório técnico, as ações realizadas;
XXIV - Responsabilizar-se e zelar pela competência delegada pela SEMMA, conforme estabelecido pelo poder público municipal;
XXV - Manter Guardas Municipais do Grupo de Proteção Ambiental treinados e em condições de atuar no combate a incêndio florestal e urbano, e na contenção de animais silvestres e/ou domésticos, assim como, encaminhá-los às instituições de acolhimento destes animais;
XXVI – Encaminhar e solicitar recursos ao COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente para orçamento de compra de instrumentos e equipamentos operacionais necessários para o patrulhamento ambiental preventivo e ostensivo do GPA e para orçamentos de reformas de edificações e mecânicas quando necessárias, junto ao Fundo Socioambiental, por meio de proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional ao Presidente do COMAM (Secretário Municipal do Meio Ambiente), em prol da segurança pública do município de MARABÁ;

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Compete a SEMMA e SMSI, conjuntamente, por meio de suas estruturas funcionais e hierárquicas exercer ampla fiscalização das ações e operações ambientais a serem executadas, sem causar prejuízo na autonomia de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA LOGÍSTICA

Os bens adquiridos pela SMSI/SEMMA para a consecução deste Termo da Cooperação Técnica, ou seja, veículos, equipamentos, materiais permanentes e outros, poderão ser cedidos em comodato ao Grupo de Proteção Ambiental – GPA, obedecendo aos procedimentos formais e as normas regulamentares de material público da Prefeitura Municipal de Marabá, sendo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá revogar a qualquer momento a cessão por comodato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser aditado nas cláusulas legalmente admissíveis, através de termos aditivos, exceto no tocante ao seu objeto, observando as legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda por ato unilateral mediante aviso prévio, da parte que deles desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, admitindo-se, também, a rescisão mediante concordância das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes em caso de descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Município de Marabá.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em **01 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo- se à legislação vigente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente **Termo de Cooperação Técnica** em 04 (quatro) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscreveram para todos os efeitos legais.

Marabá, PA, 04 de janeiro de 2021.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JAIR BARATA GUIMARAES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA988CE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 683/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELÉM – BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 18/02/2021 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação da Planilha Orçamentária do Edital. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D84A36EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DECRETO Nº 032/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor PAULO ABERDAN SIQUEIRA DE BRITO, portador da carteira de identidade RG n° 3563727 3ª Via PC/PA e do CPF/MF n° 009.782.402-00, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:286D2934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 010/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

CONSIDERANDO, o aumento do número de casos confirmados de corona vírus no município de Moju;

CONSIDERANDO, a Recomendação Administrativa nº 09/2021, oriunda do Ministério Público do Estado do Pará – 1ª Promotoria de Justiça de Moju, que recomenda o reforço de medidas preventivas para conter o avanço da contaminação pelo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado do Pará publicou Decreto cancelando o ponto facultativo nos dias que seriam realizadas as festas Momescas;

CONSIDERANDO, que as festas Momescas não serão realizadas em todo País, e especialmente em Moju;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CANCELAR** o Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas municipais nos dias **15, 16 e 17 (segunda, terça e quarta feira) de fevereiro de 2021**.

Art. 2º. – Todos os serviços públicos municipais funcionarão normalmente para o atendimento à população.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 11 de fevereiro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:9C7E8FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2020 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 02 de março de 2021 DO CONTRATO Nº 283/2020. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2021. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 12 de fevereiro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DCF5B485

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 030/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Andreson Souza de Queiroz.
Objeto: Contratação do Senhor Andreson Souza de Queiroz, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 17/01/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 17 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:490759D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 029/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e André Luís Batista de Almeida.
Objeto: Contratação do Senhor André Luís Batista de Almeida, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 13/01/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9899289D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 028/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Clemildo Mota de Jesus.
Objeto: Contratação do Senhor Clemildo Mota de Jesus, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 13/01/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21987CE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0156/2021-GP - ROSINHA BATISTA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0156/2021-GP Novo Repartimento, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ROSINHA BATISTA DE CARVALHO, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 0075812, Portadora do RG nº. 4511255 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 745.440.632-72 e PIS/PASEP nº 190.4534.102-9, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 509 (quinhentos e nove) alunos, localizada no Distrito da Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSINHA BATISTA DE CARVALHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4E4C6F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0157/2021-GP-LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES

PORTARIA Nº 0157/2021-GP Novo Repartimento, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES, Professora de Nível Superior/Ciências, Efetiva, matricula nº. 0040942, Portadora do RG nº. 6973848 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 913.010.333-91 e PIS/PASEP nº 190.3715.192-5, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rei dos Reis" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 320 (trezentos e vinte) alunos, localizada na Vila Novo Horizonte na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LADY LARA DE OLIVEIRA PRATES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F1C7AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0158/2021-GP-MOISES SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 0158/2021-GP Novo Repartimento, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de **Diretor Escolar**, da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca" localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígenas Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0053/2021, publicada no dia 19/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: AD41E0C4, que designava o Servidor Municipal Sr. **MOISES SOUZA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:06B57802

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0159/2021-GP-CLAUDINETE ARAÚJO SILVA

PORTARIA Nº 0159/2021-GP Novo Repartimento, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. CLAUDINETE ARAÚJO SILVA, Professora de Nível Superior/História, Efetiva, matricula nº. 0026888, Portadora do RG nº. 90919498-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 572.883.302-06 e PIS/PASEP nº 170.5968.448-2, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca" Unidade Escolar de Grande Porte com total de 748 (setecentos e quarenta e oito) alunos - localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígenas Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 26/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CLAUDINETE ARAÚJO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D9409E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0160/2021-GP-MARIA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0160/2021-GP Novo Repartimento, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Srª. MARIA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA, Professora de Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 26388, Portadora do RG nº. 4563643 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 571.264.453-34 e PIS/PASEP nº 190.1279.932-8, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca" Unidade Escolar de Grande Porte - com total de 738 (setecentos e trinta e oito) alunos - localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígenas Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F0CD10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0164/2021-GP-MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº 0164/2021-GP Novo Repartimento, 10 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR à suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matricula nº 074742, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de

licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1013/2019- GP, que seria até o dia 14/08/2021, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 14/08/2019 a 10/02/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de agora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D5D0D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0165/2021-GP-LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA

PORTARIA Nº 0165/2021-GP Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 0967/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA, Matricula nº 021065, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 10/02/2021 á 10/02/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ABE64C44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **ÉRIC AIRTON DA LUZ FARIAS,** matrícula nº 1051, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para responder pela alimentação de informações em cumprimento a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, do Diário Oficial da União e Instrução Normativa nº 01, de 21 de janeiro de 2021, do Sistema de Controle Interno.
Art. 2º O servidor ora designado será responsável, conforme prevê a IN nº 01 SCI, pela inserção dos dados pertinentes: à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, (artigos 2º - Responsabilidades e 6º - Sistema/Prazo - Gestão de Pessoal); à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, (artigos 3º - Responsabilidades e 6º - Sistema/Prazo - Contabilidade) e; à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, (artigos 4º - Responsabilidades e 6º -Sistema/Prazo - Aquisições e Contratações).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DAD8F2C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Oriximiná, conforme Decreto Municipal nº 055/2021.
Contratada: A M FIGUEIRA EIRELI – EPP

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9FBE4FCA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 044/2021-FMS, Empresa Contratada:** A M FIGUEIRA EIRELI – EPP, no valor de R$ 66.144,06 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e seis centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Oriximiná, conforme Decreto Municipal nº 055/2021. **Vigência:** 05/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 05/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E8B6B45

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-012-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de medicamentos para compor KIT COVID para distribuição na Atenção Básica, de fórmulas nutricionais e filtros para respiradores/ventiladores para atender o Hospital Municipal de Oriximiná.
Contratadas: SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, A. N. GARCIA - ME e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**.**
Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37F8AE36

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DISP-012-FMS/21

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-012-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 033/2021-FMS, Empresa Contratada:** SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R$ 215.617,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezessete Reais)**. CONTRATO Nº 034/2021-FMS, Empresa Contratada:** A. N. GARCIA DA SILVA - ME, com o valor total de R$ 3.493,00(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais). **CONTRATO Nº 035/2021-FMS, Empresa Contratada:** ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R$ 15.900,00 (Quinze Mil, Novecentos Reais).
Objeto: Aquisição de medicamentos para compor KIT COVID para distribuição na Atenção Básica, de fórmulas nutricionais e filtros para respiradores/ventiladores para atender o Hospital Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 28/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 28/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E370583

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020-FMS

Processo Licitatório: PE-010-FMS/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de março de 2021, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/01/2021 com vigência até o dia 10/03/2021. Data da assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E4D592D6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho: 12020016, emitida em 12/02/2020. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CREDOR: A PANTOJA SERVIÇO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reforma e revitalização do Centro de Inclusão Digital de Oriximiná, conforme Memorial Descritivo. Modalidade de Licitação: Contratação Direta: Dispensa S/L-001-PMO/2021. Unidade orçamentária 19 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Func. Programática 15 451 0007 2.167 Manutenção de Prédios Públicos. Categoria econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica. Origem do Recurso: Recursos Próprios. Valor total do empenho: R$ 13.432,48 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E75885FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA SANDRA MARTINS CUNHA**
Nº da Portaria Nomeação:**056/2021**
CPF: **699.803.142-49**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **11 de janeiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TELMA OLIVEIRA DE JESUS**
Nº da Portaria Nomeação:**057/2021**
CPF: **608.036.302-04**
Função: **CHEFE DE SEÇÃO**
Salário: **R$ 1.544,25**
Data de Início: **11 de janeiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLLIARA ALMEIDA BITTENCOURT**
Nº da Portaria Nomeação:**057-A/2021**
CPF: **815.186.762-00**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **11 de janeiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARCELA KAROLLINE DA PAIXÃO MONTEIRO**
Nº da Portaria Nomeação:**058/2021**
CPF: **019.699.752-61**
Função: **CHEFE DE SEÇÃO**
Salário: **R$ 1.544,25**
Data de Início: **12 de janeiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DANIELLY BENVINDO DOS SANTOS**
Nº da Portaria Nomeação:**066-A/2021**
CPF: **012.951.802-60**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **12 de janeiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:46517871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO DECRETO 78/2019

DECRETO Nº 045, DE 11º DE FEVEREIRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de fevereiro de 2021.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração Municipal de Pacajá
DECRETO nº 001/2021

Torna sem efeito, com fundamento nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo *nº 0000771-26.2014.8.14.0000*, ex nunc, a gratificação do art. 41, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, concedida pelo Decreto n. 078/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que foi constatado que o Prefeito anterior concedeu a gratificação esculpida art. 41, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, a qual garante 80% (oitenta por cento) sob os vencimentos de 10 (dez) servidores;

CONSIDERANDO que a referida decisão, em sua parte final dispositiva, determinou a imediata suspensão da gratificação deferida pela gestão pública municipal, no efeito *ex nunc*;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela da Administração Pública, nos termos do art. 53 da Lei n. 9.784/1999, e Súmulas 346/1963 e 473/1969, ambas do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a vultuosidade de servidores que pleiteiam judicialmente o benefício de tal gratificação, inclusive com alguns processos em grau de recurso, não é moralmente aceitável que apenas dez servidores sejam beneficiados em detrimento de outros terem que ir a vias judicias para conseguir o mesmo benefício.

DECRETA:

Art. 1º. Suspender a gratificação do inciso XI do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concedida nos termos do Decreto Municipal 078/2019, de forma *ex nunc*, nos termos da decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, nos autos do Processo n. 0000771.25.2014.8.14.0000 da Ação Direta de Inconstitucionalidade.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 11 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E967B48

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 037/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 1º de Fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data o Senhor OSVALDO BRITO FILHO**,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 050.280.192-15, portador da Carteira de Identidade nº 96.212 SSP/TO para exercer o Cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16F643F2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 038/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 1º de Fevereiro de 2021.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSELITO ALVES DIAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 415.185.005-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 5268353 PC/PA para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 01 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94505EBA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 048/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de Fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor ALCINO DA ROCHA NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 942.660.262-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 11 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2CD9854C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 047/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de Fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo nos dias 15 e 17, referente a segunda-feira de carnaval e a quarta-feira de cinzas, em razão da Pandemia do Covid-19, no âmbito do Município de Pacajá, Estado do Pará, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará**,** usando de suas atribuições legais com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme art. 196 da Constituição Federal;
Considerando que a Secretaria de Saúde de Pacajá elaborou plano de contingência municipal, visando ações de prevenção e estratégias de acompanhamento dos casos que possam ocorrer no Município;
Considerando que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, evitando danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar disseminação da doença;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Corona vírus COVID-19;
Considerando ainda que adoção dos pontos facultativos no carnaval e quarta-feira de cinzas poderia incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, contrariando os protocolos sanitários, recomendados pelas autoridades em saúde;
D E C R E T A:
Art. 1 Ficam cancelados os Pontos Facultativos nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, referentes a Segunda-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, com expediente normal em todas as repartições públicas do Município de Pacajá.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9B0CEC44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 047/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de Fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo nos dias 15 e 17, referente a segunda-feira de carnaval e a quarta-feira de cinzas, em razão da Pandemia do Covid-19, no âmbito do Município de Pacajá, Estado do Pará, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará**,** usando de suas atribuições legais com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme art. 196 da Constituição Federal;
Considerando que a Secretaria de Saúde de Pacajá elaborou plano de contingência municipal, visando ações de prevenção e estratégias de acompanhamento dos casos que possam ocorrer no Município;
Considerando que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, evitando danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar disseminação da doença;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Corona vírus COVID-19;
Considerando ainda que adoção dos pontos facultativos no carnaval e quarta-feira de cinzas poderia incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, contrariando os protocolos sanitários, recomendados pelas autoridades em saúde;
D E C R E T A:
Art. 1 Ficam cancelados os Pontos Facultativos nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, referentes a Segunda-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, com expediente normal em todas as repartições públicas do Município de Pacajá.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B1194E7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, a Sra. **Rosilene Gomes Costa**, celebra contratos com **servidores temporários** para os setores **ADMINSTRATIVO e OPERACIONAL** desta Autarquia, abaixo relacionados.

CONTRATO	NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	VIGÊNCIA
072/2021	ABMAEL GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
073/2021	NAILSON SOUSA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
074/2021	ANDRE NASCIMENTO FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
076/2021	DAILTON SOUZA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
077/2021	RONIEMERSON SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
078/2021	FERNANDA CRISTINA PAULA DUARTE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.540,00	04.02.2021 A 31.12.2021
079/2021	ROMILDO DOS REIS VINHAS	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021
080/2021	RAIMUNDO ERICK DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	R$ 1.100,00	04.02.2021 A 31.12.2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Paragominas/PA, 12 de Fevereiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:40FFA71E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO 002/2021/SEMMA - GABINETE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. 0

Dispõe sobre a suspensão temporária das Autorização de Supressão Vegetal e Autorizações de Queima Controlada, emitidas, no Município de Paragominas – Pará.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, no uso de suas competências que lhe são conferidastorna pública a seguinte correção no texto do Anexo I da resolução 002/2021/SEMMA/GABINETE, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, nº 2675 de 11/02/2021 as páginas 84-85, **RESOLVE**;

ONDE LE SE: **NO ANEXO I Nº5/2020 Fazenda 25 De Maio**
LEIA-SE: NO ANEXO I Nº 45/2020 Fazenda 25 De Maio
Mantendo-se as demais resoluções.
Paragominas – Pará, 12 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA PARAGOMINAS

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2274E814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 003-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-3/2021-FMS, realizado no dia 05 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE) CNPJ: 34.640.631/0001-97 vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Valor R$ 320.590,000 (Trezentos e Vinte Mil Quinhentos e Noventa Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gases Medicinais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 11 de fevereiro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7030078E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-3/2021-FMS, realizado no dia 05 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATADO: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE) CNPJ: 34.640.631/0001-97 vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Valor R$ 320.590,000 (Trezentos e Vinte Mil Quinhentos e Noventa Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gases Medicinais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará. Vigência: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 11 de fevereiro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3641BE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.....: 20190022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-141211
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DOMINGOS SÁVIO GALUCIO DA SILVA CPF: 205.003.862-34
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PRAINHA - TFD NA CIDADE DE SANTARÉM/PA
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.....: 20200082
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-111207
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARIEL LEVI FERREIRA AIRES CPF: 041.186.902-76
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CANAÃ/VIRA SEBO PRAINHA/PA.
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E4FC6FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação realizada no FAMEP pag. 75 nº 2672, em 09 de fevereiro de 2021, contrato nº 20210016, **onde se lê** "objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), **Leia-se** "objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais), fica inalteradas as demais informações do contrato.

O contrato nº 20210019 origem: Pregão nº 9/2021-050302 na publicação do FAMEP pag. 76 nº 2672, torna-se sem efeito o referido.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:ED4B1709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017071/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7537D8DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017632/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA RESENDE CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3FEC8AFB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017073/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA DO CARMO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44B68F20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017661/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDJANE SILVA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BAF8BC54

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017667/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA LARRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5643CBE6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017074/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRYELLE LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:284FBFDF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017671/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANNA VIANA RIOS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B9C0FDE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017673/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME BEZERRA DO COUTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0DEE5007

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017090/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HIGOR EDUARDO DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A57BF88E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017080/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEHLIDA DE SOUZA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8169990

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017688/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO LUCAS FEITOSA CORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F2D3214

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017070/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIDIANA SANTANA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D147A907

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017736/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATEUS AUGUSTO LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2B191E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017706/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUAN GABRIEL DE MEDEIROS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A167059

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017816/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NELIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5CBC9E3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017758/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATO DE BARROS QUIRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 11/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94E6BF1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017075/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVIO SOUSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C9A827B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017088/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRDIONE COSTA DANTAS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D21D162

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017866/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAMILLA DE SOUSA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 01/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0AFB2BB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017703/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LENY PEREIRA DE MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D840843E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIA MORAIS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 01/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9304B351

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017822/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIAMAR SOARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67AB006E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017707/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:065F564F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017754/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25F6E60D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017069/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0AA42340

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017068/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANO DE OLIVEIRA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CC8AFB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017734/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIO REIS MADUREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76160947

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017762/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0E628D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017067/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRISLEY DE AZEVEDO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:838A9F85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017784/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIANA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8007909

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017865/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A12CD27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017863/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELLY NASCIMENTO DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99DEC396

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017864/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIS PRISCILA COSTA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DCC66DD8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017076/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS WAGNER GUEDES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO AGRICOLA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02902C60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017783/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 04/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 3.693,84 (Três mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F400C19B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017681/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEANNE ALVES DA CUNHA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9EACA299

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017710/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA VANIA PEREIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 13/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5600809

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017726/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA CRUZ SOARES CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF21E154

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017732/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 14/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09696C3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017733/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA VALERIANA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC72074F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017778/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BB6CCEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017802/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A11791EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017877/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JEAN ALVARENGA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F85A84DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017880/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DOLORES ALVES DOS SANTOS VALADARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2ECBA1C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017881/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDEMAR BORGES PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1DBEF26D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017883/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WENDERSON MATHEUS SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BD9E608

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017884/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDISON DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7C738FDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017884/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDISON DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00121D62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017886/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDO DIAS COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31743549

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017887/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANO MENDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0148435

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017889/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FLORISVALDER GOMES MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DC1BF749

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017890/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:986AC760

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017891/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSIVALDO FERREIRA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4BFB6A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017940/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LOURIVAN SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:782E317A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato017946/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCOS PEREIRA MATA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A159069

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017986/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDRE FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E368BBE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017986/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDRE FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D6254CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017988/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDREIA FERNANDES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D948B410

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017990/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIA GONCALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:967634AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017994/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CICERA DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6623F589

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017995/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLEBER FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:02833915

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017996/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLEONICE DA SILVA PIMENTEL DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE0C2F31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017997/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIOCLENE DA SILVA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E4A86BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017998/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDIVANIA BRAZ SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B2766E7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018000/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANA DA SILVA SELES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:12CE8378

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018007/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCIRLEIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4190DA28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018011/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HOZENIR SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0FB4666

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018016/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5D15EF68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018026/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LIDIANE ALINNE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AD11DF21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018027/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LOURDES ELIZANGELA INACIO VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)

Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4ED57533

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018030/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA1B45E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018032/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZIA APARECIDA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21B451CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018037/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:98367451

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018039/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARILIA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2E91296A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018041/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC41655A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018043/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NELIO LOPES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E704D625

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018044/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PATRIC HAYAN ALMEIDA NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF3F7CE6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018045/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PATRICK LEON CARDOSO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FD731FFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018056/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILVAN MENDES PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F2B23E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018072/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1100 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6E1FCE91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017093/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31E7B69D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017985/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA LIDIA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF71F333

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017992/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AURILEIA ROCHA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EBAE7F17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018014/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IRENE DA ROCHA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2300262

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018015/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONETE DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:57C64CAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018017/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANA WANDERLEY COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:96B601BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018019/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANITA DA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E5126862

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018021/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOMARIA DO CARMO AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A1787D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018024/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KELLY BARBOSA BARROS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF67A59B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018033/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA MADALENA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD812651

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018040/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY ALVES ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:417B44E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018053/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUBIA MARTINS MAIA MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:632DB8D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018070/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELMA SOUZA VANZETTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B31F81C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018075/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LILIAN DAYSE DE ASSIS ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1481A398

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018080/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TANIA DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DEC1312B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017124/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CASSILENE PEREIRA MILHOMEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR DE ACAO SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:035D062D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018008/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCO CONCEICAO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FACILITADOR DE OFICINA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7846A1D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018046/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PAULO HENRIQUE DE CASTRO NAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D48C27B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017092/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMILSON ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DAB18A54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017097/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VANDRE FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6CCF093

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017684/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FERNANDO FELICIANO DINIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F7C92A62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017991/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO CARLOS AIRES MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:42F466F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018004/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EVERSON CACHOEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:738E5392

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018005/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FABRICIO BARROS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B42E5B39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018009/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GENILSON SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B7260CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018020/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D1AA5EC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018057/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SONIVAL PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B2A4899

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017576/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MEIRELUCIA RIBEIRO MILHOMEM

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR (A) SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1327 (Mil trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0675513

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato018023/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KATLINE DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E236127E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018031/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIMEIRE APARECIDA SALA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5DB87557

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018042/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5F81A167

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018050/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSIANA DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DC898340

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018058/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SYLVIA DE KASSIA NEVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4FB2E2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018066/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WIGOR NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5E5D2950

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018025/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LAURO ANSELMO DE PINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1200 (Mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CBEA238F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZETE REIS MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4552EADC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018028/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LOYANE TALITA CARNEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:17EAC0D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018036/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA CLARA SOARES VAPOR QUIXABEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5CCF749

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato018073/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JULYERME HERNANDEZ FRANCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3300 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:373F07A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017856/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CELINA MORAIS VERAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO DE RECEITAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3000 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3079494

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato017993/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAROLINA WANDERLEY FLUGGE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR E DIVISOR DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3000 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BA8FFA80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017663/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo Municipal de Educação e FABIELI BANDEIRA PEIXOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3959EC3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017700/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo Municipal de Educação e KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8077B329

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017728/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DUARTE DE ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (Três mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5294143D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 017079/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo Municipal de Educação e RAIMUNDO ASSUNCAO DAS CHAGAS FURTADO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7198FACE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017072/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo Municipal de Educação e ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 meses (de 13/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF96F047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CURSO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, torna público aos interessados a **Suspensão do Curso do Pregão Presencial nº 001/2021**. Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 003/2021, Objeto: Contratação de empresa para locação mensal de maquinários e veículos automotores pesados com condutor em atendimento as Secretarias Municipais; considerando o constante na RECOMENDAÇÃO 02/2021 – MP/2ªPJR, resolve com base no Conhecimento da Recomendação pelo Exmo. Prefeito Municipal Marcelo Franças Borges, SUSPENDER o presente certame para readequação e correção do Edital de sua forma PRESENCIAL para PREGÃO ELETRÔNICO, com vistas às medidas de prevenção e isolamento social em decorrência da situação de extrema emergência que atualmente assola a saúde pública, bem como assegurar a transparência e a concorrência isonômica dos interessados dos certames públicos, visando selecionar a melhor proposta para a administração contratante. A senhora Pregoeira juntamente com o Setor demandante, para as devidas providências de ajustes ao EDITAL e após adequação, repetição do certame. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:140DC59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017680/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Fundo municipal de Cultura e Lazer e JAINE VITORIA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 meses (de 13/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E199955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 221

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO

Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.979.258.22, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BAFCA404

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 219

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007 e 643/2010.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

Representantes do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará:
IRÃ PEREIRA DE ARAUJO – Titular
LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
GIOVANA DA SILVA BATISTA – Titular
JUDSON FERNANDO PEREIRA FELIPE– Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:
ANTONIA MACEDO RIBEIRO – Titular
RAYANE NIELLY DOS SANTOS LIMA – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA – Titular
JOSICLEIDY ALVES LOBO – Suplente

Representantes do Serviço Técnico Escolar do município:
ARANDI GOMES DOS SANTOS – Titular
EDVANIR COSTA – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
RAPHAEL SILVA BRITO - Titular
EDSON DE OLIVEIRA SOUSA – Suplente
Conselheiro Nato:
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:15830DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao Senhor **ISNALDO ALVES SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF: 178.236.762-49, RG: 2254987 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 11, esquina com avenida doze Centro, Rio Maria–PA**,** em virtude de viagem a Cidade de Tucumã-PA, no dia 12 de fevereiro de 2021, para a aquisição de mudas de plantas ornamentais para a arborização da Cidade de Rio Maria Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente, 12 de fevereiro de 2021.

ISNALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Rio Maria - PA - SEMMATUR

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:78F8CFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 032

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Uma diária a servidora: DAISE CARNEIRO DE ARAUJO, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta reais), Portadora do CPF: 023.614701-36, residente e domiciliado na Rua cinco, 1656 – vila verde, Rio Maria – Pará, lotada na FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL, como Farmacêutica. A servidora em tela irá participar da "Oficina de Assistência Farmacêutica ", na cidade de Conceição do Araguaia – PA. no dia 12/02/2021, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BCE8D601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 033

PORTARIA Nº 033/2021 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Uma diária a servidora: **NAYARA FIALHO GONÇALVES VIEIRA,** no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta reais), Portadora do CPF: **968.569.712-49,** residente e domiciliado na Av: Quatro, N.º 200, Centro, Rio Maria, lotada na **FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL**, como **Farmacêutica**. A servidora em tela irá participar da "**Oficina de Assistência Farmacêutica** ", na cidade de Conceição do Araguaia – PA. no dia 12/02/2021, conforme cronograma em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1B3B65E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 216

Institui e regulamenta o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito da administração municipal, no município de Rio Maria e adota outras providências.

A Prefeita do Município de Rio Maria, MARCIA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.
Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Rio Maria/PA, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;
Considerando o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que tange ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;
Considerando a Lei Federal n° 11.598 de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios — REDESIM;
Considerando o art. 5º da Lei Geral Municipal n° 650, de 01 de junho de 2011, que instituiu em âmbito municipal a criação do ambiente do Empreendedor.
DECRETA:
Art. 1°. O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento do ambiente do Empreendedor no âmbito do Município de Rio Maria/PA.

Da Abertura

Art. 2°. A abertura do ambiente do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

• Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do Empreendedor;

• Prover a Sala do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;

• Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da sala;

Designar atendentes com perfil recomendado para a Sala do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia;

Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PA** para orientação e acompanhamento da Sala do Empreendedor;

Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor;

Supervisionar os serviços disponibilizados na sala do empreendedor pelo município e pelos parceiros;

Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO** utilizado na Sala do Empreendedor;

Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala do Empreendedor;

Divulgar e dar ampla publicidade das oportunidades de compras do Município

Divulgar e dar ampla publicidade das soluções de orientações e capacitações empresariais oferecidas que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

Realizar parceria com no mínimo duas outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Microempreendedores Individuais;

Registrar todos os atendimentos em planilha ou sistema próprio do município;

Art. 3°. Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento do ambiente do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para elaboração do plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programa de apoio oferecidos no município.
Art. 4°. Poderão estar disponíveis na Sala do Empreendedor setores estratégicos do município, tais como:
I - Setor de Tributos: Um funcionário que ficará responsável pela análise da consulta de viabilidade, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;
II — Setor de Compras: Um funcionário que prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;
III — Vigilância Sanitária: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários;
IV — Meio Ambiente: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto aos aspectos legais e análises de possíveis impactos ambientais do empreendimento, bem como a emissão das respectivas licenças ambientais;
V — Demais parceiros que de alguma forma interagem e podem auxiliar o empreendedor do município contribuindo para a solução rápida da sua demanda.
Art. 5º. A Sala do Empreendedor:

I - será instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II- estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e atuará sob a coordenação do(s) Agente(s) de Desenvolvimento e responsabilidade operacional dos atendentes da sala do empreendedor;
III - poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de parcerias realizadas pela municipalidade.
Art. 6°. A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - Do Microempreendedor Individual – MEI;
II- Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
III- Produtores Rurais
§1° O ambiente do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras.
Art. 07. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C5E2659A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 180

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 NO SEU ART. 85-A E A LEI MUNICIPAL DE MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 650/2011.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.519.741-65, para exercer o cargo como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:79C6104E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 160

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **SELINHA DE SOUZA AMARAL**, assessor setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7B050FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 129

CONCEDE GRATIFICAÇO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **WELISSON DE BRITO SOTERIO**, assessor setorial II.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:50D81EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 161

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHAES**, diretor de Departamento de Pessoas.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8141B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a Retificação do Extrato de Contrato nº 20210006 da Inexigibilidade nº 6/2021-004 publicado no dia 08/02/2021, na Edição nº 2672, página 81

Onde se lê:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria de Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00

Leia-se:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria de Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9263274A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a Retificação do Extrato de Contrato nº 20210009 da Inexigibilidade nº 6/2021-004 publicado no dia 08/02/2021, na Edição nº 2672, página 81

ONDE SE LÊ:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.185410301.2.166 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00

LEIA-SE:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.185410301.2.166 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D8FC810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:95701725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3ED06792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA E DEMAIS VEÍCULOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.103 Manutenção de Ambulâncias e Demais Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 163.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F916A8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:51BFE2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.300,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DD2E2327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:423DB0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-027OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.205,90 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 59.205,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E47825AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 7/2021-002 PMRP

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2021-002 PMRP nos termos do caput do art. 24, inciso IV, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico nº 020/2021 exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE REDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, através da empresa **G. G. LOPES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.151/0001-00, no valor global de **R$ 62.997,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3AA8F122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ , faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE REDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: G. G. LOPES - ME

VALOR.....: R$ 62.997,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: caput do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4AF48A3B

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 0224/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2675, do dia 11 de fevereiro de 2021, no Portaria nº 0224, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Leia-se: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Rondon do Pará, 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AEF7C064

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0196/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0189/2021, QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A :

Art. 1º. Alterar o Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto nº 0189/2021, de 09 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.
VII – Unidade de Referência - SÍNDROME GRIPAL

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19862913

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0241/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0503/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0503, de 27 de abril de 2015, que designa a servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para coordenar as ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE do Governo Federal, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5EED5E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0242/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 057/2021-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIAL, para atuar como Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego – SINE, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E6A91B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, durante o Biênio 2019/2021, no Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2021, e obedecendo ao Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº0188/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, através da eleição dos membros representantes indicados pelo Poder Público, para o cargo de PRESIDENTE. Sendo mandato Governamental para Presidente e não Governamental para Vice-Presidente, de forma paritária como preconiza o Regimento Interno do CMDCA.

• Dulce Ladwingt Cavalcante – SMS (PRESIDENTE)
• Evanize Cintra de Brito– COMVIDA (VICE-PRESIDENTE)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE LADWINGT CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:26223D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre RECOMPOSIÇÃO das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante o Biênio 2019/2021, no Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2021, e obedecendo ao Regimento Interno.
CONSIDERANDO a deliberação do plenário realizada no dia 10 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o decreto municipal Nº0188/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº001/2020 - CMDCA de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo mandato Governamental para Presidente e não Governamental para Vice-Presidente, de forma paritária como preconiza o Regimento Interno do CMDCA e indicar os novos membros em substituição aqueles que saíram.

Art. 10 do Regimento Interno do CMDCA
§ 1º - Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais – Fabricio Acácio Bentes da Silva- coordenador; Lelia Silva dos Santos de Aguiar - membro; Alexsandra de Souza Vieira- membro; Lucas Bastos Brito- membro.
§ 2º - Comissão de Garantia de Direitos – Evanize Cintra de Brito- coordenador; Sandra Maria de Freitas - membro; Patricia da Cruz Santos - membro, Maria Lourença Pereira Sousa - Membro.
§ 3º - Comissão de Comunicação – Sandra Maria de Freitas - coordenadora; João Carlos Oliveira Marques - membro ; Alesxandra de Souza Vieira - membro**,** Adilson Santos Rocha- membro.

Art.2º - Nomear composição do Conselho de Administração do fundo para a Infância e a Adolescência, conforme Art. 8º do Regimento Interno do CMDCA,conforme a seguir:

Nº	NOME	SEGMENTO
1	Eldicia Souza Leal	SMPAS
2	Josimar Feitoza da Silva	SEFIN
3	Dulce Ladwingt Cavalcante	CMDCA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE LADWINGT CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:06C76F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA, Consultor Jurídico Especial do Município,** a viajar para Belém/PA no período de 07 a 08/02/2021, a fim de participar de reunião no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para tratar de assunto de interesse do Município.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34481D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 636/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS MEDIDAS E AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NO MUNICIPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e,

CONSIDERANDO a prorrogação do Decreto Municipal nº 137/2020 – GAP/PMS, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Santarém, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19, reconhecida como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos a higienização contínua e frequente, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO que os protocolos aprovados pelo Comitê Gestor de Crise da Prefeitura Municipal de Santarém e adotados no âmbito do Município se mostraram comprovadamente eficazes na prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Santarém;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Crise da Prefeitura Municipal de Santarém – PMS, para fins de acompanhamento e gestão das medidas e ações sanitárias a serem implementadas no âmbito do Município de Santarém, em decorrência da COVID-19, com a seguinte composição:
I. Prefeito e Vice-Prefeito;
II. Chefia do Gabinete do Prefeito;
III. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
IV. Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG;
V. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;
VI. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;
VII. Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
VIII. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
IX. Secretaria Municipal de Cultura – SEMC;
X. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
XI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
XII. Procuradoria Geral do Município – PGM;
XIII. Controladoria Geral do Município – CGM;
XIV. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
XV. Representante da Câmara Municipal de Santarém – CMS
XVI. Direção do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA;
XVII. Representante do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA;
XVIII. Representante do 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará – 4º GBM;
XIX. Representante do Comando de Policiamento Militar Regional – CPR - I; e
XX. Representante da Polícia Civil.
Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor de Crise ficará a cargo do Prefeito Municipal de Santarém, da Chefia de Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º O Comitê Gestor de Crise se reunirá a qualquer tempo, sempre que ocorrer um evento ou série de eventos que possam ter reflexos danosos em políticas conduzidas pela Prefeitura Municipal de Santarém ou que resultem na necessidade de ações emergenciais para o restabelecimento de sua normalidade;

Art. 3º Ao Comitê Gestor de Crise compete:
I. Reunir informações para diagnóstico da crise, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
II.Convocar especialistas que possam auxiliar no melhor entendimento das situações sob análise;
III. Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;
IV. Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação;
V. Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento;
VI. Adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor a disseminação da COVID-19.

Art. 4º Aos Coordenadores do Comitê Gestor de Crise compete:
I. Propor o início dos trabalhos do Comitê de Crise, quando considerar que a situação a ser enfrentada assim o exige;
II. Apontar possíveis soluções para a gestão da crise, com o apoio dos demais membros do Comitê Gestor de Crise;
III. Consolidar as informações relativas à crise oferecendo informações que levem ao entendimento da situação;
IV. Identificar as lacunas de informação existente, demandando dos Órgãos e Unidades Administrativas competentes os dados e elementos necessários para o devido entendimento da situação, quando necessário;
V. Consolidar as informações no intuito de obter dados consistentes do desempenho dos órgãos sanitários;
VI. Avaliar a dimensão da repercussão municipal, revisar os protocolos de crise e atualizá-los de acordo com a evolução do cenário; e
VII. Identificar o fim da fase aguda da crise e decidir pelo encerramento das atividades.

Art. 5º As disposições previstas neste Decreto terão validade enquanto durar o estado de emergência internacional, causado pela contaminação do Coronavírus (COVID-19) e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A3C6D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMSN – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01901001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-220101.
A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, torna público que no dia 02/03/2021 às 10h00min em sua sede à Rua Frei Daniel Samarate,(complexo Administrativo), nº 128, Centro, Deste Município, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Contratação de empresa capacitada para prestação de

serviços de MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com ou Fone: (91) 98505-0804, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D2219CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501002/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-180101.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 25/02/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS E DE CARGA, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL RETIFICADO, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:807739FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIAS 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021/SEMED – PMSN/PA, 02 de FEVEREIRO de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor da Secretaria Municipal de Educação

A Secretária Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo decreto nº 05/2021 – 04/01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **TATIANA DE SOUZA ALVES ,** servidor/a desta Secretaria, no cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO , RG nº 2708534 – SSP/PA, CPF nº 576.687.072-53**,** para uma viagem a BELÉM, no dia de 03 de FEVEREIRO de 2021, a qual foi PROTOCOLAR DOCUMENTOS REFERENTES AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE/PA) NO REFERIDO MUNICÍPIO. Para Tratar de interesses benéficos para este Município.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 01 (UMA) diária para a Servidora no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº 010/2017, de 02/01/2017.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 02 de FEVEREIRO de 2021.

Autorizo

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:719517AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 050/2021

PORTARIA Nº050/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **BERNADETE MARQUES CORRÊA,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº4989147–SSP-PA**, **CPF nº905.430.842-72** e Portaria nº 0128/2005, **Cargo/Função** MERENDEIRA, lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 10/02/2021 à 10/04/2021**, com data inicial em 10/02/2021 e data final em 10/04/2021, referente ao 5º Triênio.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO- 10 DE FEVEREIRO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6B699EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 051/2021

PORTARIA Nº 051 /2021/SEMED – PMSN / PA, de 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a designação do Sr. CAIO BENTES COSTA para a função de FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. CAIO BENTES COSTA** CPF nº **001.077.242-19** RG nº **8.417.389** – PF/PA, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de *Janeiro* de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo /PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CCEF0B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Dispensa 06/2021/SAÚDE, objeto: prestação de serviços médicos em saúde sob a erige de plantões médicos para prestação de serviços em atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde (sus) no Hospital e PSF Municipal na zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: AMIS Prestadora de Serviços Médicos Ltda CNPJ 31.888.306/0001-50, valor total R$ 171.200,00 (centos e setenta e um mil e duzentos reais), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.
FABIANA SOUZA MORAES/
Ecretária Municipal de Saúde.

Resultado do Convite 01/2021/PMSDA, objeto: execução de drenagem pluvial na zona rural e urbana em diversas vicinais do município de São Domingos do Araguaia PA, conforme necessidade urgente para não impedir o tráfego normal na Rua Brasispanha e estradas vicinais, contratante: Município de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Andrade Engenharia Eireli, CNPJ 08.769.651/0001-52, valor total R$ 306.539,27 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), vigência 22/01/2021 a 30/03/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:807614D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 001/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 5401648 PC/PA e CPF n.º 266.476.133-15, residente e domiciliado a Travessa Padre Walter nº 89 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **VIGIA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.100,00(um mil e cem reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 565/2019 de 12/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:7C264F7E

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 002/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **DUILHO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n.º 5762757 PC/PA e CPF n.º 961.265.072-15, residente e domiciliado a Avenida José Machado, nº 461 – Bairro: Jardim Novo Planalto, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **VIGIA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **VIGIA** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.100,00(um mil e cem reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

DUILHO ALVES DE ARAÚJO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:F29950A6

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 003/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador **Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **MARIA JOSE MARTINS LOPES**, brasileira, RG n.º 7121756 PC/PA e CPF n.º 066.003.826-94, residente e domiciliada a Avenida Amazonas nº 1526 – Bairro: União, doravante denominada

CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.100,00(um mil e cem reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

MARIA JOSE MARTINS LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:260D3054

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 004/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador **Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **FRANCISCA HERCILIA SILVA E SILVA**, brasileira, RG n.º 2005687 PC/PA e CPF n.º 338.414.462-72, residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais nº 2165 – Bairro: Primavera, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS

A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.100,00(um mil e cem reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

FRANCISCA HERCILIA SILVA E SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:83671A15

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2021

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **DAVI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, RG n.º 6290142 PC/PA e CPF n.º 007.074.382-76, residente e domiciliado a Avenida Bouvardia 04 QD 03 Bairro: Residencial Montenegro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **Motorista** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **MOTORISTA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2021 e termino no dia 30 de dezembro de 2021, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **Motorista**, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias e decimo terceiro salário.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB
Presidente da CMSFX

DAVI PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:FEF81224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 09-2021

RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 12.02.2021, na edição 2676.
No Aviso Pregão Presencial SRP nº 9/2021-001. ONDE SE LÊ: Data de abertura 26.02.2021, LÊIA-SE: Data de abertura 02.03.2021.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro
ADIR CARRAFA
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:15C4DA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210001; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Sistema de informática para Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e gestor de notas fiscais, em atendimento á ação no 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 57.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210002; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO**: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros; **VALOR TOTAL:** R$ 21.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210003; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO**: MURYELLEM VIANA SILVARES; **OBJETO**: Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021
CONTRATO Nº: 20210004; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO**: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S; **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e de planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual)para Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 204.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210005; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADO**: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S; **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FB07A814

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMSJP; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Sistema de informática para Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e gestor de notas fiscais, em atendimento á ação no 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA no **VALOR:** R$ 57.600,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMSJP; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios

mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros; **CONTRATADO:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA no **VALOR:** R$ 21.600,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001PMSJP; **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** MURYELLEM VIANA SILVARES no **VALOR:** R$ 18.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de janeiro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMSJP; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria nas áreas de recursos humanos, orçamentária e de planejamento, inclusive com a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual)para Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S no **VALOR:** R$ 204.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004PMSJP; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do município de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S no **VALOR:** R$ 180.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:671038E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210008; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007FMAS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO**: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S; **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIANCARD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8E326DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Assistência Social ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007FMAS; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S no **VALOR:** R$ 60.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIANCARD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5490C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210007; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006FME; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO**: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S; **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA.; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BE870730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006FME; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S no **VALOR:** R$ 120.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:222210E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210006; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S; **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo

Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; VIGÊNCIA: de 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Janeiro de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BF4E80AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005FMS; **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S no **VALOR:** R$ 60.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de Janeiro de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8D0721BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F6623884

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2D5A3E09

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CEA554F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de fevereiro de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8CD3AEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 033/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2901006/2021ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020/2020PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e THAIS ALESSANDRA ANDRADE SILVA OLIVEIRA-00882449206 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9E7D36E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 034/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802001/2021ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73845D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 035/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1201002/2021ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101002/2021D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação daspenalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A85D9150

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 036/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1201008/2021ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101003/2021D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7258BB15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO: **002/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: ***RETIFICAÇÃO*** **- CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
VIGÊNCIA: **05/01/2021 a 31/12/2021**
VALOR: **R$ 2.240,00**

Nº DO CONTRATO: **011/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **KELLEN CARLA PEREIRA SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **01/02/2021 A 31/12/2021**
VALOR: **R$1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:555F9F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO: 001/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADENILSON MARCOS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 008/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 009/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOÃO RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAGÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 015/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EDITE FERREIRA MACHADO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 018/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 019/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ZELHA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 032/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARMELITA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 036/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARILZA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 054/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GLORIA HELENA BORGES PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 084/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIVONE ALVES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 115/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEUZA MARIA ALEXANDRE ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 116/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): IRACEMA CORADO DE SOUZA ARAUJO

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 117/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARISBELA GOMES NOVAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 118/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIZETE RITA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 119/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA GERALDA DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 120/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 122/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA CAROLINE BELO CAMINHAS CURCINO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 123/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EUZILENE NUNES BARCELAR BATISTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 124/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIA MARTINS DUTRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 23/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 005-E/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ZENORY DE FATIMA PORTELA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 002/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALESSANDRA CORREA PINTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 010/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIANA PRIMÕES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 020/SMS /2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYSSA ASSUNCENA SANTOS MENDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 021/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIELI COSWOSCH CAPICHE DANTAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 027/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUDMILLA MARIA BORGES DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 031/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DO AMPARO VIEIRA DOS SANTOS CARNAÚBA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 033/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HAVILLA VITORIA MACEDO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 034/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NELITO PEREIRA BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 052/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEYS VITÓRIA CAVALHO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 057/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): IVETE MARIA WERMUTH
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 059/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KATIUSCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 061/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANERIA CAMELO MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 062/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GUILHERME DA SILVA DANTAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 065/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TALIA STEFANI BECKER PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 067/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAQUEL RODRIGUES BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 068/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NOELINA DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 069/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEUDA VIEIRA DUARTE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 074/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLIANA DA SILVA SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 082/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA GEONICE MOREIRA FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 085/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EUNICE RIBEIRO DE CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 089/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KELIANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 090/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROSA MARIA SANTOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 091/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 126/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCILUCIA FEITOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 26/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 003-C/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA PAULA PALACIO AMAR
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 007-G/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FABIANA LIMA DA SILVS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 003/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANDREIA RANGEL AMERCES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FISIOTERAPEUTA

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 121/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DE JESUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 092/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA MONTEIRO ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 094/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): AUREA SANTOS MOTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 095/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES DE SOUSA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 096/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRUNO GOES RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 097/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SANDRA APARECIDA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 098/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LINDIANA HERMELINO CAMPOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 099/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ARLINDA JOANA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 100/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEIJANE NUNES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 101/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 102/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DELMA RIBEIRO MACEDO GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 103/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): THATIELE DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 104/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GECIVANE ARAUJO DE MENEZES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 105/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KARLEON COSTA BEZERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 106/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ZELIA MARTINS DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 107/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RIKELM PAIVA RIOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 108/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 109/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FABIANA MARACAIPE BEZERRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 110/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JESSICA DA CONCEIÇÃO GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 111/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 112/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEVIN ANDRÉ DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 113/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARISTELA RUBAS URBANO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 013/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROSILENE BELO CAMINHAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSITENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 053/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELENICE SOARES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 056/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JESSICA DA SILVA SEVERO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 075/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MIRIAN GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 077/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANESSA SOARES FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 078/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUCIANA GOMES FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 087/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CRISLAYNE FELIX MACIEL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 004/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEUSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 007/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): IEDA SEBASTIÃO RAMOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 014/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEONI BALDINI FRAMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 017/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYANE SOUZA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 026/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADIR DA ROCHA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 029/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VALDELICE DE JESUS MANGABEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 037/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDIANA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 041/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SANDRA DE JESUS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 051/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEBORA MAGALHÃES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 060/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CAMILA FELIX BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 070/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DIVINA DE JESUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 072/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIETE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 076/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANA DE FREITAS LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 079/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WILCILENE ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 080/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LORRANY SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 081/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA COSTA PAIVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 088/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SONIA MARIA MORAIS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 006-F/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LAUDECIR DE SOUSA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 022/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TIRESIO BARBOSA DA SILVA FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE BIOMÉDICO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 050/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LORENA FELIX DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE BIOMÉDICO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 071/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JANNAY COSTA VELOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE BIOMÉDICO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 006/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HELLEN PATRICIA LEONCIO BESERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 016/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAYANE SANTOS PONTES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 030/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): OLIIANA HELEN MORAIS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 035/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KEILA DA SILVA VIEIRA MOREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 039/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): PATRICIA MARIA WITECK
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 044/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LÚCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 064/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TALIANE GEORGIA SILVA ANJOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 066/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 114/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROBILENE LIMA DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 042/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DOMINGOS CURCINO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 083/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRAIS RICARDO BARRETOS DUTRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 086/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAWYD JACKSON SILVEIRA SANTA BRIGIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FONOAUDIÓLOGO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 125/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GILVANEY ALVES PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MÉDICO
VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 028/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ENIO WAGNER VIEIRA FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MÉDICO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 012/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIA HELENA CASA NOVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MÉDICO AUDITOR
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 5.000,00

Nº DO CONTRATO: 023/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DONALDO MOREIRA DE RESENDE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MÉDICO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 005/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GEORGE PERES MIRANDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 025/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALEX LIMA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 004-D/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RICARDO PORTELA ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 001-A/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CAROLINE DANTAS BATISTA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 058/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEIDIANE LIMA AMORIM
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGA
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 073/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MICHELLE DE FREITAS NUNES BORBA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGA
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 055/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGO
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 4.480,00

Nº DO CONTRATO: 011/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RICARDO DOS SANTOS COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE GESSO
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.200,00

Nº DO CONTRATO: 024/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEJANY JOSÉ DA CUNHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO EM RADIOLOGIA
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR: R$ 1.200,00

Nº DO CONTRATO: 038/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LOURACI JOCOSQUI DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 040/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 043/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 045/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GERSON COELHO DA LUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 046-SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDINEI SOARES MOTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 047/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VALDINES OLIVEIRA AGUIAR
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 048/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADAIR FERREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 049/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIO CHAVES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00
Nº DO CONTRATO: 093/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL SILVA CHAVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 002-B/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:8F5D2528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210031 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-007FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME, com o valor total de R$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2021 a 12 de Abril de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2021. ASS-ALINE PEREIRA ROCHA. CAR -Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210032 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-007FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 105.118,00 (cento e cinco mil, cento e dezoito reais). VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2021 a 12 de Abril de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2021. ASS-ALINE PEREIRA ROCHA. CAR -Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:8F597B2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 018/2021

DECRETO NO 018/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do poder público para mitigar os efeitos da pandemia COVID - 19 no âmbito municipal e a possibilidade de viagens e aglomerações diante de ponto facultativo e feriados;

DECRETA:
Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2021 (Terça-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica, no âmbito de cada competência, às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, FUNERÁRIOS e SEGURANÇA PÚBLICA, devendo cada Secretaria adequar suas escalas de trabalho.

Art. 3º - O caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica as áreas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros e Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Central de Materiais Esterilizáveis (CME), Centro de

Atendimento Psicossocial (CAPS), Laboratório Central, Rede de Atenção Básica, Departamentos e Secretaria de Saúde, onde deverá ser instituída a escala de trabalho através de ato próprio do titular da pasta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:65CFBD29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VAGNER DE OLIVEIRA SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Duque de Caxias, lote 10, da quadra 24, 1º setor, envolvendo uma área de 278,92m²(duzentos e setenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados), com perímetro 79,22m (setenta e nove metros e vinte e dois centímetros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 9,07m (nove metros e sete centímetros)**,** 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros) com o lote 08, de fundo com quem de direito e 30,50(trinta metros e cinquenta centímetros) com o lote 09 e 09-A, de lateral direita, de **quem de direito,** medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 11, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2281CE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CRISTINA SILVA DE ANDRADE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 82, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 334,39m²(trezentos e quarenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados), com perímetro 117,38m (cento e dezessete metros e trinta e oito centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 6,94m (seis metros e noventa e quatro centímetros)**,** 6,33m (seis metros e trinta e três centímetros) com a Av. A, de fundo com quem de direito e 50,87(cinquenta metros e oitenta e sete centímetros) com o lote 84, de lateral direita, de **quem de direito,** medindo 50,25m (cinquenta metros e vinte e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 80, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1801FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA JUCELENE RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 15, da quadra 01-A, setor Irmãos Barbosa, envolvendo uma área de 599,60m²(quinhentos e noventa e nove metros e sessenta decímetros quadrados), com perímetro 139,99m (cento e trinta nove metros e noventa e nove centímetros). Limita-se com frente para Av. Central e os lotes 14 e 14-a, medindo 10,00m(dez metros), 20,00m (vinte metros)**,** 30,00m (trinta metros) com a com Jacafer, de fundo com quem de direito e 30,00(trinta metros) com o lote 14-A, e 10,00M(dez Metros) com o lote 13, de lateral direita, de **quem de direito,** medindo 40,00m (quarenta metros), na lateral esquerda com o lote 16, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue

ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:82DDEECF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDINEIA FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 188-B, setor Projeto Casulo salto da esperança, envolvendo uma área de 2.586,29m²(dois mil, quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e nove decímetros quadrados), com perímetro 264,64m (duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 24,93m(vinte e quatro metros e noventa e três centímetros), 22,00m (vinte metros)**,** com a com a fazenda nova, de fundo com quem de direito e 108,14(cento e oito metros e quatorze centímetros) com o lote 188C, de lateral direita, de **quem de direito,** medindo 108,59m (cento e oito metros e cinquenta e nove centímetros), na lateral esquerda com o lote 188A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BB1A6F39

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAQUEL SIMONE DE SOUZA E LADIR JUNIOR PRUDENTE DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Maria, lote 01 quadra 30, envolvendo uma área de 2,978,84m²(dois mil, novecentos e setenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 252,27m (duzentos e cinquenta e dois metros e vinte e sete centímetros). na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E8F664C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) aos servidores público, conforme art. 4º da Lei nº 524 de 04 de junho de 2020.

Nº ORD	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ALDECI PEREIRA RIOS DA CRUZ	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ALEIDE DA SILVA OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ANTONIO NEDINO DE SOUSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	BALTAZAR BARBOSA OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CARLA LANGUINOTTI	ACS	20% - INSALUBRIDADE

	CARMECELIA ALVES RODRIGUES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEIDES PEREIRA GONSAGA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEONICE FRANCA DE MIRANDA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEUNIR NOGUEIRA NEVES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CLEOMILDE NOGUEIRA NEVES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	DEUSIRENE LEMES DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	DEUSIVAN RODRIGUES FONSECA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	DIVINO MACHADO DE SIRQUEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	EDILEUDE BORGES FIGUEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	EDIVALDO CABRAL RODRIGUES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ELANIA DO VALES OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ELISANGELA DA SILVA SANTANA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ELIVANIA ALVES DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	FRANCISCO COSTA TORRES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	FRANCISCO INOCENCIO PEREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	HUGO DA SILVA TEVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	IRANI JOSE MAGALHÃES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	IRMA BASTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	IVONEIDE FLORENCIO TAVARES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JANAÍNA DA SILVA RICARDO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JANE DE OLIVEIRA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JERCILENE CRISTINA S. M. LAURENTINO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JOLIS SILVA DE MATOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JONATHAS LEMOS MARTINS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JOSE FREIRE DE OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JOSIANE DE SOUSA FERNANDES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JULIA SOUZA RIBEIRO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JULIANA ANGELICA ROCHA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	JULIANA SALES DE ARAÚJO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	KEILIANE HONORATO DIAS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LAURINETE DA SILVA SOUSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LOIDE COSTA SANTOS DE SOUSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LUCENIR APARECIDA DA SILVA SANTANA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LUCIANE SANTOS DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LUSILVA PEREIRA DE MATOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MACIO TAVERA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA CRISTINA SILVA LOPES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA DO ROSARIO GOMES OLIVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA GENOVERVA DOS S. DE SOUSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA RAIANE FERNANDES SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA RIBAMAR DA SILVA DINIZ	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA VANDA CARDOSO DE LIMA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MARILENE SOUSA PEREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	MAURA DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	NILDA CASUZA ROCHA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	PAULA MARQUES DINIZ AMANCIO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	POLIANA ANDRADE SANTOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	POLIANA DE JESUS SOUTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	PRISCILA ALVES FERREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	RAILANE MACEDO FERREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	RAYLANDER LEMOS DUARTE	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	RAYSSE PEREIRA DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ROSANGELA MARIA BARBOSA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	ROZILDA SOUSA PEREIRA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	SIMONICA DE SOUSA CHISTNANN	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	SIRLENE BATISTA COELHO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	SOLANGE PEREIRA DE LIMA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	TATIANE RIBEIRO DE LIMA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	TEOBALDO FERREIRA LEAL	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	THAIS HELENA DE OLIVEIRA BARROS	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	VALBELICE MIRANDA RIBEIRO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	VALERIA PEREIRA PINTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	VALTER ANTUNES RIBEIRO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	VERA LUCIA NONATO SOUTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	WENNY MARIA DO NASCIMENTO	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA	ACS	20% - INSALUBRIDADE
	CRISTIELE DE SOUZA REIS	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	EDINALVA VAPEREIRA DE FIGUEIREDO	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	LEIDE LAURA ALMEIDA LACERDA	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GOMES	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	SIMONE DE SOUZA REIS	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	TATIANA GOMES DE SOUZA	AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao mês de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 03 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:48B45D37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 – CMDCA/SEMDES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL tornam público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Fomento em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº. 019/2020**, que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1 – OBJETO
Constitui objeto do presente Edital selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil -, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com fomento financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Fomento**, para período de 08 a 18 meses.

2. DIRETRIZ:
O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020)

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
2.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem projetos que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde, educação, esporte, cultura, comunicação, informação, geração de renda, capacitação profissional e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.
2.2 **A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:**
a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
c) ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
d) pelo menos (6) seis meses de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás;
i - Declaração do Presidente da instituição confirmando a atuação no município (original e reconhecida em Cartório;
ii – Comprovante de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório;
iii – Relatório de atividades no município;
e) comprovação da capacidade técnica e operacional;
f) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data de apresentação da proposta.

3. DO PÚBLICO-ALVO DOS PROJETOS
3.1 Os projetos apresentados deverão ter como beneficiários diretos: crianças e adolescentes residente de Canaã dos Carajás; como beneficiários indiretos: pais ou responsáveis, assim como demais membros da famílias.
4. DOS TIPOS DE PROJETOS QUE PODERÃO SER APOIADOS com valores de até 180.000,00 (cem e oitenta mil reais):
4.1 Eixo Cultura e Esporte:
4.1.1 Projetos voltados a promoção da prática esportiva com a finalidade de contribuir com a inclusão social, prevenção da violência e uso de drogas entre crianças e adolescentes;
4.1.1 Projetos voltados a realização de ações de promoção da cultura relacionado a cidadania, ao bem estar social, a inclusão social com foto na diversidade cultural. Deve ser observado o que dispõe o Plano Municipal de Cultura.

4.2 Eixo Educação:
4.2.1 Projeto complementar que promova a inserção ao mundo digital, tendo como foco a capacitação no uso dos meios de informática para auxiliar no processo de aprendizagem, devendo ser observado o Currículo básico do ensino de informática da rede municipal de educação.
4.2.2 Projeto complementares à ação da escola no âmbito da inclusão de crianças e adolescente da educação especial;

4.2.3 Projeto complementar à ação da escola objetivando reduzir a evasão escolar e ou o abandono da escola, valendo-se de mecanismos de busca ativa e acompanhamento familiar com vistas a mapear os casos, orientar a família e encaminhar ao rede de atendimento de saúde ou assistência social as situações que se fizerem necessárias.

4.3 Eixo Saúde:

4.3.1 Projetos que visem prevenção do uso de álcool e outras drogas entre crianças e adolescentes.

4.3.2 Projetos que visem a prevenção e o acompanhamento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental, sobretudo, comportamentos autodestrutivos com vistas a inclusão social e o restabelecimento psicossocial, das crianças, adolescente e familiares. Deve ser considerado o que dispuser a política municipal de saúde mental.

4.4 Trabalho

4.4.1 Projetos que promovam a formação, aperfeiçoamento e a qualificação profissional do adolescente, incluindo a assistência e articulação com empresas e comércio local para a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho;

4.4.2 Projetos que promovam a inclusão digital com foco na formação para o mercado de trabalho e geração de renda;

4.5 Assistência Social

4.5.1 Projetos que possibilitem o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário a partir do trabalho social com a família;

4.5.2 Projetos que tenham como objetivo a prevenção e atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em suas diferentes modalidades, bem como o enfrentamento ao abuso a e exploração sexual.

4.6 Fortalecimento do Sistema de garantida dos direitos e intersetorialidade.

4.6.1 Projetos que fortaleçam as ações intersetoriais voltadas a atenção a primeira infância envolvendo atividades das áreas da saúde, alimentação e nutrição, assistência social, educação e planejamento familiar, orientações aos pais e responsáveis sobre os cuidados especiais as crianças de 0 a 6 anos de idades.

4.6.2 Projetos que organizem, publiquem e distribuam, informativos, cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assim como promovam a organização de seminários, fóruns e rodas de conversa sobre os direitos de crianças e adolescentes.

4.6.3 Projetos que visem a promoção dos direitos de crianças e adolescente por meio de campanhas publicitárias, distribuição e elaboração de Guia de Direitos com linguagem acessível e lúdica, na qual as crianças e adolescentes possam se identificar, facilitando sua compreensão sobre seus direitos fundamentais.

4.6.4 Projetos que promovam o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos por meio de Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e agentes integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

5. DO VALOR DO FOMENTO

5.1 Poderão ser fomentados 06 (seis) projetos, sendo 2 (dois) de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dois de 130.000,00 (cento e tenta mil reais) e 2 (dois) de 100.000,00 (cento mil reais).

5.2 As organizações da sociedade civil terão apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA.

5.3 O apoio poderá ser concedido no valor total solicitado ou em parte dele, com o financiamento de itens de despesas específicos requeridos no orçamento. Nesse sentido, são desejáveis propostas que apresentem outros financiadores.

5.4 Na hipótese da existência de contrapartida financeira que reforcem o componente de sustentabilidade da iniciativa deverão ser comprovadas, no caso de eventual seleção pelo CMDCA.

6. DA VIGENCIA

6.1 As parceria decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 06 (seis) e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.

6.1 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;

6.2 Em casos excepcionais, poderá ser concedido prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos os seguintes critérios:

a) proposta executada em mais de 80%;

b) os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarente e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.

c) os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.

7. DOS TIPOS DE DESPESAS QUE NÃO SERÃO FINANCIADAS

7.1 No âmbito deste Edital 001/2020_CMDCA, não serão financiadas despesas com:

pagamento de taxas de gestão / administração ou provisões; e

pagamento de juros ou multas de qualquer espécie.

Construção, reformas e/ou ampliação de edificações.

8. DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS

8.1 Os recursos aportados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA devem ser direcionados para:

a) a realização de atividades-fins do projeto;

b) o desenvolvimento de atividades de defesa de direitos;

8.2 Poderão ser financiadas despesas com aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e bens permanentes (a exemplo de livros, DVDs, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos especializados etc.).

8.3 Também poderão ser financiadas despesas com pagamento de pessoal, desde que não ultrapassem o limite de 60% do orçamento solicitado. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação vinculada ao projeto proposto (coordenadores, professores, educadores, assistentes, etc.) e os devidos encargos sociais.

8.4 Pessoas jurídicas que desenvolvem atividades de forma contínua no âmbito do projeto proposto serão consideradas dentro do limite de 60% para pagamento de pessoal.

8.5 Poderão ainda ser financiadas despesas com alimentação, desde que não ultrapassem o limite de 10% do orçamento solicitado. Por alimentação, entende-se a compra de alimentos utilizados pela própria organização para a preparação de refeições oferecidas por ela aos beneficiários, durante o horário de atendimento no âmbito do projeto proposto.

8.6 Também poderão ser financiadas bolsas-auxílio para beneficiários e/ou monitores e/ou estagiários, desde que estritamente relacionadas aos objetivos do projeto proposto e com clara vinculação com as atividades previstas, desde que inseridas nas despesas com pessoal, dentro do limite de 60% do orçamento global.

8.7 Despesas com transporte também poderão ser financiadas, desde que expressamente identificadas com os objetivos do projeto.

8.8 Despesas com material permanente não poderão ultrapassar 10% do valor global do projeto.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo dos projetos sociais:
a) **1ª etapa:** Análise da documentação exigida;
b) **2ª etapa**: Análise das propostas e planos de trabalhos;
c) **3ª etapa**: Elaboração dos Ternos de Fomentos.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

10.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas no Departamento dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de Canaã dos Carajás, **entre os dias 08 a 16 de março de 2021**, das 08h às 14h, situado na Rua Ulisses Guimarães, n. 645, Centro, CEP. 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA;
10.2 Além da via impressa, protocolada no Departamento dos Conselhos da SEMDES, é OBRIGATÒRIO a proponente encaminhar cópia da proposta e demais documentos, em versão PDF, para o e-mail: editaiscmdcacanaa@gmail.com;
10.3 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.
10.4 O prazo de inscrição do projeto será improrrogável;
10.5 Os projetos que preveem aquisição de bens materiais, mão de obra, transportes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, instrumentos musicais, entre outros), deverão apresentar obrigatoriamente, no mínimo três (3) orçamentos com as mesmas especificações, exceto no caso em que houver apenas um fornecedor ou fabricante. Neste caso a entidade deverá apresentar justificativa;
10.6 Serão eliminados os projetos que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;
10.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;
10.8 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO (Sociedade Civil)

11.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar a seguinte documentação comprobatória, sob pena de exclusão do processo:
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, estadual e Municipal);
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;
Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;
Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;
Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;
Comprovante de residência do responsável pela organização;
Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Federais e à Dívida Ativa da União;
Cópia da certidão de Regularidade de Débitos de Municipais;
Declaração de que, em nenhuma, hipótese utilizará os recursos deste Termo de Fomento para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.
Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avalição desta chamada pública;
Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
11.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Fomento.
11.3 Os documentos deverão ser protocolados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 001/2021/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO: "_____
EIXO: _____
SUB-EIXO: _____

12. DO REPASSE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).
12.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e constante no Termo de Fomento, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
12.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
12.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
12.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade fomentada comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDCA e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
12.6 As entidades que firmarem Termo de Fomento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
12.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Fomento, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
12.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.

12.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
12.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
12.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
12.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08.422.1412.2.099
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: 1001000

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL
13.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

14. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS
14.1 A seleção dos projetos será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 5 (cinco) membros, sendo de no mínimo quatro Conselheiros do CMDCA.
14.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.
14.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	Descrição da Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
I - Adequação	Proposta em consonância com pelo menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 4 deste edital.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Proposta em consonância com o **Diagnostico e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – CMDCA - 2021/2031	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
II - Consistência e coerência	Coerência entre o diagnóstico territorial e a proposta	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Justificativa adequada ao tema e a importância da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
III - Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da posposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Coerência entre cronograma de desembolo, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
IV – Relevância	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
	Pertinência e Compatibilidade do Público Alvo com os objetivos propostos.	Atende satisfatoriamente	5	
		Atende parcialmente	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende	0	
Total de pontos				

15.2 O projeto que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminado do processo.

15.3. Entende-se por "Projeto que já esteja em desenvolvimento" aquela iniciativa que já esteja em desenvolvida pela entidade proponente, sendo comprovada por meio de fotos, Relatório de Execução ou Plano de Trabalho.
15.4. Entende-se por "ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás" os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.
15.5. Entende-se "Impacto social e articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos" é a capacidade do projeto em intervir positivamente em determinada vulnerabilidade social, podendo ser demostrada nos objetivos e metas almejadas pelo projeto.
15.6. Entende-se "estímulo à permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola" é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que as crianças e adolescentes participantes melhorem seu desempenho, frequência e assiduidade na escola.
15.7. Entende-se "existência de outros apoiadores (pessoa física ou jurídica) e capacidade de contrapartida" a capacidade da entidade articular outros apoiadores para o projeto, tal apoio deve ser mensurada em reais (exemplo: valor de um aluguel, valor de uma geladeira, valor de um serviço prestado mesmo de que forma voluntária). A existência de outros apoiadores a iniciativa é uma forma de verificar a sustentabilidade do projeto no caso de encerramento, bloquei ou dificuldades no repasse dos recursos do FMDCA.
15.8. Entende-se "Estimulo e promoção do fortalecimento do vínculo familiar" é a estratégia desenhada pelo projeto para estimular que os pais das crianças e adolescentes inscritas participem das atividades do projeto, frequentem reuniões ou até participem como voluntário no projeto.
15.9. Entende-se "possuir sede própria" é o imóvel onde está funcionando a entidade ou o imóvel que abrigará o projeto. Serrão consideradas para este item, imóveis próprios ou locados. É necessária a comprovação.
15.10. Entende-se "atuação em comunidades vulneráveis e de risco, situadas em bairros considerados de alto índice de vulnerabilidade social e econômica", os bairros considerados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento nestas condições sociais.
15.11. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).
15.12. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho d suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.
15.13. Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

15.14. Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, conserto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
16.1Publicidade do Edital em 12 de fevereiro a 12 de março de 2021
16.2 Período de inscrição – 15 a 19 de março de 2021;
16.3 Divulgação da lista das inscrições – 22 de março de 2021
16.4 Período de análise das propostas e planos de trabalhos – 05 a 23 de março de 2021;
16.7 Divulgação dos projetos aprovados – 24 de março de 2021;
16.8 Período de recursos sobre os projetos aprovados – 24 a 26 de março 2021;
16.9 Homologação do resultado final da seleção – até 03 de abril de 2021;
16.10 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

17. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO
17.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
17.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;
b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos e eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante afim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, figurinos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
17.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 60 (sessenta) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
18.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
18.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa n.° 001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
18.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.

18.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
18.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
18.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
18.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
18.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Fomento não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
18.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
18.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentais pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

19. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

19.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
19.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).
19.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
19.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

19. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO

19.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
19.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
19.1.3 A indicação do alcance das metas deverão ser expostas no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

20. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 (três) dias úteis.
20.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 (dois) dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08:00 as 14:00 hs, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.
20.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

21. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

21.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O presente Edital de seleção pública de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.
21.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: os histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.
21.3 A OSC selecionada que tiver outro Termo de Fomento em vigor ou processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Fomento referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.
21.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.
21.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firma o Fomento com o Poder público.
21.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.
21.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, o referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: editaiscmdcacanaa@gmail.com ou no Departamento de Deliberação Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Modelo elaboração do Projeto
Responder este questionário é obrigatório.

• Por que essa proposta é prioritária para seu bairro ou município? Esse entendimento é baseado em algum diagnóstico da situação da criança e do adolescente?
• Se sim, aponte em que ano ele foi elaborado e quais as conclusões apontadas. Se não, quais foram os parâmetros para escolha da proposta?

• Estágio da proposta inscrita:

Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada;
Refere-se a uma ação em andamento já apoiada pelo FMDCA;
Refere-se a uma ação em andamento nunca apoiada pelo FMDCA.

• Caso seja uma ação em andamento, quando foi iniciada? Comente os resultados obtidos caso já sejam observados:
• Caso seja uma ação já apoiada pelo FMDCA, justifique o pedido de renovação:
• Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a proposta ajudará a enfrentar ou prevenir:
• Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos e/ou da rede de atendimento que a proposta ajudará a minimizar ou superar:
• Quais são os objetivos e as metas do projeto? O que se pretende alcançar e que transformação social se pretende contribuir?
• Indique pelo menos 2 (dois) indicadores a serem alcançados para cada objetivo proposto.
• Informações sobre os beneficiários do projeto:

10. 1 - Quem são os beneficiários diretos esperados do projeto (indivíduos que participarão ativamente das atividades do projeto ou organizações que serão por ele beneficiadas, e para os quais os objetivos do projeto estão prioritariamente direcionados)? Marque mais de uma opção, se for o caso:
[ ] Crianças (até 12 anos incompletos);
[ ] Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos);
[ ] Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes;
[ ] Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
[ ] Organizações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
10.2 Quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos escolhidos na questão 9.1)
10.3 Perfil dos beneficiários diretos. Caso o projeto seja voltado para o atendimento direto de crianças e adolescentes ou para profissionais da rede de atendimento, quais características serão relevantes para a seleção e/ou atendimento no projeto?
10.4 Caso haja crianças e adolescentes entre os beneficiários diretos, quais sãos os critérios ou procedimentos previstos para ingresso no projeto? Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes para o projeto por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local? Comente:
10.5 Quem são os beneficiários indiretos esperados do projeto (indivíduos que sofrerão influência positiva do projeto por conta de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas junto aos beneficiários diretos)?:
10.6 Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte características desse público:
10.7 Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados pelas ações previstas:
10.8 Estão previstas ações preparatórias (Ações que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim possam iniciar. Exemplos: compras de equipamentos ou materiais, reformas, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores)? Descreva-as:
11 Informações sobre a Metodologia de trabalho:
11.1 Descreva o projeto de forma detalhada. Comente cada atividade prevista e como se dará a participação de cada público beneficiário direto.
11.2 Caso existam, descreva os marcos legais e/ou os princípios teóricos ou metodológicos que orientarão a execução dessas atividades:
11.3 Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e inclusão social e o combate ao preconceito e discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):
11.4 Na finalidade do projeto, estão previstas parcerias de alguma natureza da instituição executora com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, entre outras? Se sim, cite quais serão as instituições parceiras e como essa(s) parceria(s) ocorrerá(ão)?
11.5 Indique até 5 resultados ou transformações que o projeto deverá promover:
11.6 Como será feito o monitoramento e avaliação das ações e resultados esperados do projeto?

12. Informações sobre o Orçamento de execução da proposta:
12.1 Qual o valor total para execução do projeto?
12. 2 Cronograma de Execução do Projeto.

Itens/Atividades	Meses de execução do Projeto											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

12. 3 Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM REAIS**
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO Ex:	
Gêneros Alimentícios	
Combustíveis	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:	
Contratação de Pessoal	
Contratação de Instrutor	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:	
Aluguel de ônibus	
Contador	
Vale Transporte	
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:	
Máquina fotográfica	
Equipamentos para treinamento	
Cadeira de rodas	
Bebedouros	
Computadores	
TOTAL GERAL	**R$ 11.000,00**

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Cont.)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios						
Combustíveis						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Ex:						
Contratação de Pessoal						
Contratação de Instrutor						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Aluguel de ônibus						
Contador						
Vale Transporte						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
Máquina fotográfica						
Equipamentos para treinamento						
Cadeira de rodas						
Bebedouros						
Computadores						
TOTAL GERAL						

12. 5 Cronograma de desembolso.

META	FONTE DE RECURSO	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	PESSOA JURIDICA												
2	PESSOA FISICA												
3	MATERIAL PERM.												
4	MATERIALCONSUMO												
TOTAL													

ANEXO I– MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

A Ilma. Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias

M.D. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DO projeto "_____", conforme Edital de Chamada Pública 001/2020 - CMDCA.
Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		X
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	

6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFCADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

ANEXO II– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 001/2021, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
Carimbo com CNPJ
Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
Carimbo com CNPJ
Em caso de Procurador, anexar a procuração.

ANEXO V– MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERARÁ SERVIDOR PÚBLICO.

Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerará servidor pública com recursos do fomento.

Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2021

_____
Assinatura do Presidente da Entidade
.

ANEXO VI
TERMO DE FOMENTO N. xxxxx / 2021

EDITAL CMDCA 001/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo

Prefeito Municipal, Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, brasileira, casada, inscrita no CPF: 769.02.954-53, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Euricélia Aparecida Duarte Dias, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede Av. xxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx – xx , RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2021 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta) divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXXX

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.

3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamentos da 2ª parcelas em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da

sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1412 2.099 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS ,ml
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 (seis) a 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser realizada pelo período mínimo de 6 (seis) meses;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:518DCFB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-12012021/012-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-12012021/012-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a senhora Patrícia Silva Chaves, residente e domiciliado na Av. Celso Machado nº 144, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 012/2020-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

L C B PONTES EIRELI-EPP, CNPJ: 17.763.550/0001-65, sediada a Av. Altamira, 208, Saudade I, Castanhal/PA, CEP: 68.741-320; neste ato representada pela Sra. Larissa Castelo Branco Pontes, portador do RG nº 3945350 e CPF nº 996.070.182-49, residente e domiciliado na Tv. Doutor Freitas, Conjunto 14 Bis, Bloco 24, Apartamento 201, Bairro do Marco, CEP: 66.087-990, Belém/PA.

E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50, sediada a Rua Osvaldo Cruz, nº 61, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-130, Castanhal/PA; neste ato representada pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, portador do RG 4426654 e CPF nº 885.480.662-53, residente e domiciliado na Tv. Henrique Alvares, 01, Coqueiro, Ananindeua/PA.

P G LIMA COM. EIRELI-EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61, sediada a Al. das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA; neste ato representada pela Sra. Polyana Gripp Lima, portador do RG nº 4203112 e CPF nº 766.809.592-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-425.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE EIRELI-EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, sediada a Rua Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi, SC, CEP: 89.888-000; neste ato representada pelo Sr. Francisco Feitosa de Matos, portador do RG nº 357441965, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.730-300.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040; neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador do RG nº M-4.010.917, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, Bairro: São Bento, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.350-730.

DO OBJETO
Formação de registo de preço para futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB).

L C B PONTES EIRELI-EPP, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Valor total de R$ R$ 9.767,50.

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO;						
GRUPO 01 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
1.	Alicate perfurador de lençol de borracha, aço inox	UND	8	R$ 89,21	R$ 713,68	ABC
2.	Alveolótomo curvo, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	12	R$ 89,09	R$ 1.069,08	GOLGRAN
3.	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	24	R$ 8,63	R$ 207,12	ABC
4.	Bandeja clínica inox, no tamanho 23x13 cm, sem tampa. Embalagem com 01 unidade.	UND	50	R$ 45,44	R$ 2.272,00	FAVA
5.	Cabo de bisturi em aço inox, 13 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	24	R$ 9,71	R$ 233,04	GOLGRAN
6.	Cabo de espelho odontológico em alumínio natural, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	50	R$ 5,51	R$ 275,50	GOLGRAN
Valor Total R$					**R$ 4.770,42**	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 34 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
203.	Solução de fluoreto de sódio para bochecho. Sem pigmento. Frasco com 500ml.	FRASCO	200	R$ 16,58	R$ 3.316,00	IODONTOSUL
204.	Solução de Milton	FRASCO C/ 1 L	8	R$ 10,88	R$ 87,04	ASPER
205.	Solução hemostática tópica. Frasco com 10 ml	FRASCO	50	R$ 25,60	R$ 1.280,00	MAQUIRA
206.	Solvente de gutta percha óleo de laranja	FRASCO C/ 10 ML	4	R$ 27,13	R$ 108,52	BIODINAMICA
207.	Spray para teste de vitalidade pulpar.	FRASCO C/ 200ML	4	R$ 51,38	R$ 205,52	IODONTOSUL
VALOR TOTAL R$					R$ 4.997,08	

E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor total de R$ R$ 134.744,07.

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 09 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
49.	Adesivo odontológico para esmalte e dentina.	FRASCO C/ 4ML	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00	BIODINAMICA

	fotopolimerizável. Contém flúor.					
50.	Agente quelante EDTA	FRASCO C/ 20ML	8	R$ 6,94	R$ 55,52	BIODINAMICA
51.	Agregado Mineral Trióxido MTA para perfurações endodônticas, reabsorções de raízes, pulpotomia	KIT	5	R$ 118,97	R$ 594,85	MAQUIRA
52.	Água destilada para autoclave garrafão de 5 Eu visitarei	GARRAFÃO C/ 5 L	200	R$ 12,09	R$ 2.418,00	ASFER
53.	Agulha gengival 27 G longa. Caixa com 100 unid. Garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação.	CAIXA C/ 100	50	R$ 36,89	R$ 1.844,50	PROCARE
Valor Total R$					R$ 7.362,87	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 11 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
57.	Anestésico odontológico Cloridrato de Prilocaína a 3% com Felipressina 0,03 UI/ml (Octapressin). Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	CAIXA C/50 TUBETES	80	R$ 69,99	R$ 5.599,20	DLA
58.	Anestésico Odontológico Mepivacaína 2% c/ epinefrina	CAIXA C/50 TUBETES	10	R$ 79,99	R$ 799,90	DLA
59.	Anestésico tópico gel à base de Benzocaína 200mg/g. Embalagem com 12 gramas.	FRASCO C/12 G	80	R$ 6,99	R$ 559,20	BIODINAMICA
60.	Arco Ostby dobrável, adulto, de nylon.	UND	10	R$ 7,99	R$ 79,90	JON
Valor Total R$					R$ 7.038,20	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 12 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
61.	Armação Plástica p/ 03 radiografias periapical	UND	120	R$ 9,28	R$ 1.113,60	JON
62.	Avental de chumbo, periapical, com protetor de tireóide, no tamanho 76x70 cm e com 0,25 de chumbo (Pb), acabamento em Polikroy, com protetor de tireóide.	UND	2	R$ 981,97	R$ 1.963,94	N-MARTINS
63.	Babador de Papel Impermeável, 30x40 cm. Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico).	PACOTE C/ 100	80	R$ 15,20	R$ 1.216,00	BIODINAMICA
64.	Broca Carbide CA nº 2. Embalagem individual estéril.	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	ANGELUS
65.	Broca Carbide CA nº 4. Embalagem individual estéril.	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	ANGELUS
66.	Broca Carbide FGOS nº 702 cirúrgica. Embalagem individual estéril.	UND	40	R$ 14,50	R$ 580,00	ANGELUS
Valor Total R$					R$ 5.993,54	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 15 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
95.	Carbono filme para articulação 76x22mm. Embalagem com 12 tiras.	TIRA	70	R$ 1,80	R$ 126,00	BIODINAMICA
96.	Cimento de Hidróxido de Cálcio. Kit com 13g de base + 11g de catalisador + bloco de mistura	KIT	40	R$ 17,00	R$ 680,00	BIODINAMICA
97.	Cimento de obturação a base de peróxido de zinco p.a., resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio anidro e eugenolEndofill. Kit pó 12g/ líq10ml	KIT	4	R$ 17,00	R$ 68,00	BIODINAMICA
98.	Cimento provisório. Kit 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15 ml.	KIT	700	R$ 16,00	R$ 11.200,00	BIODINAMICA
99.	Colgadura em metal, individual para Rx	UND	10	R$ 3,80	R$ 38,00	ABC
Valor Total R$					R$12.112,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 18 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
118.	Escova de dente adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto medindo 17cm de comprimento, anatômico e embalada individualmente.	UND	5000	R$ 0,43	R$ 2.150,00	PREVEN
119.	Escova de dente infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto 15 cm de comprimento, anatômico, embalada individualmente.	UND	7000	R$ 0,39	R$ 2.730,00	PREVEN
120.	Escova de Robinson. Nylon branco ou preto, formato plano para contra-ângulo, cerdas macias. Embalagem com 1und.	UND	800	R$ 1,77	R$ 1.416,00	PREVEN
Valor Total R$					R$6.296,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 21 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
130.	Fio de sutura seda preta trançada 3.0, com agulha CT ½ 1,7 cm. Embalagem com 24 envelopes, estéril.	CAIXA C/24 ENV.	400	R$ 34,00	R$ 13.600,00	TECHNOFIO
131.	Fita pra autoclave. Embalagem com 1und de tamanho 19 mm x 30 m.	UND	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00	MISSNER
132.	Fixador p/ Radiografia odontológica	FRASCO C/ 475 ML	24	R$ 17,00	R$ 408,00	KODAK
Valor Total R$					R$ 15.408,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 28 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
170.	Luvas de procedimento tamanho "P". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio absorvível. Cx com 100 pares.	CAIXA C/100	200	R$ 58,00	R$ 11.600,00	MEDIX
171.	Luvas de procedimento tamanho "PP". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. Cx com 100 pares.	CAIXA C/100	120	R$ 57,90	R$ 6.948,00	MEDIX
172.	Microaplicador de haste dobrável (1 dobra) e pontas com cerdas nylon nos tamanhos: regular 2,0 mm (1/4 de gota), fino 1,5 mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0 mm (1/16 de gota). Pacote com 100 unid.	PACOTE C/100	120	R$ 17,00	R$ 2.040,00	BIODINAMICA

Valor Total R$					R$ 20.588,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 29 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
173.	Moldeira descartável para flúor, de cera maleável, revestida com espuma hidrófila, sortida. Caixa com 12 moldeiras na cor amarela de 3 a 6 anos e 12 moldeiras na cor azul de 6 a 12 anos.	CAIXA C/24	450	R$ 55,00	R$ 24.750,00	BIODINAMICA
174.	Mumificador de polpa Formocresol. Embalagem com 10 ml.	FRASCO	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00	MAQUIRA
175.	Óculos de Proteção Incolor Profissional	UND	20	R$ 8,00	R$ 160,00	RIO DE JANEIRO
Valor Total R$					R$ 28.510,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 31 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
184.	Posicionador odontológico universal. Embalagem com 6 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS + Pote para armazenamento + Dispositivo para mordida (03 unidades). Esterilização química.	KIT	2	R$ 79,23	R$ 158,46	BIODINAMICA
185.	Pote Dappen de Vidro	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00	PREVEN
186.	Régua endodôntica milimetrada, em alumínio anodizado, autoclavável.	UND	10	R$ 6,50	R$ 65,00	GOLGRAN
187.	Removedor de manchas. Frasco com 30 ml	FRASCO	40	R$ 17,00	R$ 680,00	BIODINAMICA
188.	Resina fotopolimerizávelflow A1. Seringa com 2 gramas.	SERINGA	50	R$ 9,00	R$ 450,00	BIODINAMICA
189.	Resina fotopolimerizávelflow A2. Seringa com 2 gramas.	SERINGA	50	R$ 10,00	R$ 500,00	BIODINAMICA
190.	Resina micro-hibridafotopolimerizávelA1. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 8,00	R$ 400,00	BIODINAMICA
191.	Resina micro-hibridafotopolimerizável A 3,5. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 8,00	R$ 400,00	BIODINAMICA
192.	Resina micro-hibridafotopolimerizável A2. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 8,00	R$ 400,00	BIODINAMICA
193.	Resina micro-hibridafotopolimerizável A3. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 8,00	R$ 400,00	BIODINAMICA
Valor Total R$					R$3.553,46	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 32 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
194.	Resina micro-hibridafotopolimerizável B1. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 7,00	R$ 350,00	BIODINAMICA
195.	Resina micro-hibridafotopolimerizável B2. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 7,00	R$ 350,00	BIODINAMICA
196.	Resina micro-hibridafotopolimerizável C2. Seringa com 4 gramas.	SERINGA	50	R$ 7,00	R$ 350,00	BIODINAMICA
197.	Revelador p/ Radiografia odontológica	FRASCO C/ 475 ML	24	R$ 25,00	R$ 600,00	KODAK
198.	Rolete de algodão. Fabricado em 100% fibras de algodão, possui formato cilíndrico, esterilizado em gás (óxido de etileno) ou/e raio gama.	PCT C/100 UNID	400	R$ 2,20	R$ 880,00	SSPLUS
Valor Total R$					R$ 2.530,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 35 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
208.	Sugador de saliva descartável. Tubo e ponteira em PVC, atóxico, arame em aço especial, com fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Embalagem com 40 unid.	PCT	400	R$ 4,49	R$ 1.796,00	SSPLUS
209.	Taça de borracha para profilaxia, contra-ângulo, cor branca. Embalagem com 1 unid.	UND	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00	SSPLUS
210.	Tira de lixa de aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm.	UND	90	R$ 4,90	R$ 441,00	BIODINAMICA
211.	Tira matriz de poliéster. Embalagem com 50 tiras (10mm x 20mm x 0,5 mm).	UND	90	R$ 4,00	R$ 360,00	BIODINAMICA
212.	Tiras de lixa de poliéster (acabamento) 4mm. Embalagem com 150 unidades.	UND	90	R$ 7,00	R$ 630,00	BIODINAMICA
Valor Total R$					R$4.347,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 36 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
213.	Touca descartável. Sanfonada e com elástico, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT).	Caixa c/100 unid	70	R$14,50	R$ 1.015,00	MEDIX
214.	Verniz com flúor. Embalagem com 10 ml	frasco	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00	BIODINAMICA
Valor Total R$					R$ 2.055,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO						
GRUPO 39 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
219	Compressor Odontológico com pressão de 80 a 120 libras, 1730 rpm, isento de óleo, equipado com relé térmico de proteção, 110 volts e assistência técnica na região metropolitana de Belém.	UND	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00	MOTOMIL
220	Caneta de alta rotação com sistema pushbutton, spray triplo, extra torque 605C com rotores balanceados e assistência técnica na região metropolitana de Belém.	UND	5	R$ 279,00	R$ 1.395,00	D700
Valor Total R$					R$ 7.395,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO						
GRUPO 40 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
221	Micromotor odontológico com 3.000 a 18.000 RPM , 60 a 80 PSI, autoclavável com assistência técnica odontológica na região metropolitana de Belém	UND	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	D700
222	Contra ângulo com 20.00 RPM autoclavável com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	UND	5	R$ 299,00	R$ 1.495,00	D700
223	Mocho Odontológico com 5 rodízios duplos movimentos com movimentos por meio de alavanca sublateral e amortecidas por sistema de elevação de gás pressurizado e posicionamento na altura desejada, encosto com regulagem longitudinal.	UND	7	R$ 330,00	R$ 2.310,00	D700
224	Aparelho para Profilaxia e Ultrassom com jato de bicarbonato e reservatório de 30g, com 4 ponteiras sobressalente	UND	5	R$ 1.300,00	R$6.500,00	D700
Valor Total R$					R$ 11.555,00	

P G LIMA COM. EIRELI-EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61. Valor total de R$ R$ 50.447,76.

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 13 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
67.	Broca de aço diamantada nº 1190 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
68.	Broca de aço diamantada nº 1190. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
69.	Broca de aço diamantada nº 2068 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
70.	Broca de aço diamantada nº 2068. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
71.	Broca de aço diamantada nº 2134 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
72.	Broca de aço diamantada nº 2134. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
73.	Broca de aço diamantada nº 2200 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
74.	Broca de aço diamantada nº 2200. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
75.	Broca de aço diamantada nº 3118 F. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
76.	Broca de aço diamantada nº 3118 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
77.	Broca de aço diamantada nº 3168 F. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 6,88	R$ 344,00	MICRODONT
Valor Total R$					R$3.784,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 16 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
100.	Compressa de Gaze tipo queijo, 90x 90.	ROLO	90	R$ 52,95	R$ 4.765,50	ANDREONI
101.	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 40	UND	5	R$ 283,05	R$ 1.415,25	DENTSPLY
102.	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 45	UND	5	R$ 282,48	R$ 1.412,40	DENTSPLY
103.	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 50	UND	5	R$ 291,35	R$ 1.456,75	DENTSPLY
104.	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº60	UND	5	R$ 283,05	R$ 1.415,25	DENTSPLY
105.	Condensador de gutaperchaMc Spadden nº 55	UND	5	R$ 283,05	R$ 1.415,25	DENTSPLY
106.	Condicionador ácido gel a 37%. Conjunto com 3 seringas de 2, 5 ml.	SERINGA	70	R$ 17,72	R$ 1.240,40	MAQUIRA
Valor Total R$					R$ 13.120,80	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 30 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
176.	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação spray. Embalagem de 200ml, atóxico. Não conter cloro flúor carbono, de fácil aplicação.	LATA	45	R$ 49,09	R$ 2.209,05	IODONTOSUL
177.	Paramonoclorofenol canforado	FRASCO C/ 20 ML	4	R$ 21,34	R$ 85,36	BIODINAMICA
178.	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Kit contendo: 2tubetes plásticos c/ 2,7 g cada de pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado; 2 tubetes plásticos c/ 2,2 g de glicerina.	KIT	5	R$ 89,12	R$ 445,60	SS WHITE
179.	Pasta de polimento para restaurações de resina composta. Embalagem com seringa de 2 ml.	SERINGA	80	R$ 34,75	R$ 2.780,00	MAQUIRA
180.	Pasta profilática odontológica. Embalagem com 90 gramas	TUBO	50	R$ 14,39	R$ 719,50	PASTA PROFILATICA
181.	Pavio para lamparina, em algodão.	PACOTE C/ 10	2	R$ 0,98	R$ 1,96	PREVENT
182.	Pedra pomes. Embalagem com 100g.	POTE	200	R$ 7,16	R$ 1.432,00	MAQUIRA
183.	Posicionador endodontico. Embalagem com 5 unidades: Kit com1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores +1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo +1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito +1 Posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior esquerdo e inferior direito +1 Posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior direito e inferior esquerdo.	KIT	3	R$ 114,13	R$ 342,39	MAQUIRA
Valor Total R$					R$ 8.015,86	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 33 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
199.	Rolo de esterilização tamanho grande 35x100	ROLO	70	R$ 297,99	R$ 20.859,30	ZERMATT
200.	Seringa de 5ml, descartável e estéril, com agulha 25x7 mm	UND	50	R$ 1,79	R$ 89,50	SR
201.	Solução bucal de Digluconato de Clorexidina a 0,12% (1000 ml – bochecho)	FRASCO	80	R$ 44,86	R$ 3.588,80	CLOREXIDINE
202.	Solução de clorexidina a 2%. Embalagem com 100ml.	FRASCO	50	R$ 19,79	R$ 989,50	CLORHEXIDINA
Valor Total R$					R$ 25.527,10	

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE EIRELI-EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor total de R$ 218.534,09.

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 02 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
7.	Cureta de Gracey nº 11/12, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 29,25	R$ 585,00	KONNEM
8.	Cureta de Gracey nº 13/14, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 29,25	R$ 585,00	KONNEM
9.	Cureta de Gracey nº 5/6, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 29,25	R$ 585,00	KONNEM
10.	Cureta de Gracey nº 7/8, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 29,25	R$ 585,00	KONNEM
11.	Cureta de Lucas, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	24	R$ 29,25	R$ 702,00	KONNEM
12.	Cubeta para soro em aço inox	UND	8	R$ 29,99	R$ 239,92	FAVA
Valor Total R$					R$ 3.281,92	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 03 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
13.	Escavador de dentina em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	40	R$ 15,79	R$ 631,60	KONNEM
14.	Espátula para cimento nº 24 em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 15,75	R$ 315,00	KONNEM
15.	Espátula para inserção de resina em inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	40	R$ 15,79	R$ 631,60	KONNEM
16.	Espelho odontológico plano em aço inoxidável, autoclavável. Caixa com 12 unidades.	CX	200	R$ 32,23	R$ 6.446,00	PHARMAINOX
Valor Total R$					R$ 8.024,20	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 04 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
17.	Fórceps adulto, nº 150, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	15	R$ 73,07	R$ 1.096,05	TRINKS
18.	Fórceps adulto, nº 151, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	15	R$ 73,07	R$ 1.096,05	TRINKS
19.	Fórceps adulto, nº 16, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	15	R$ 73,07	R$ 1.096,05	TRINKS
20.	Fórceps adulto, nº 17, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
21.	Fórceps adulto, nº 18L, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
Valor Total R$					R$ 4.749,55	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 05 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
22.	Fórceps adulto, nº 18R, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
23.	Fórceps adulto, nº 65, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
24.	Fórceps adulto, nº 69, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
25.	Fórceps infantil, nº 01, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
26.	Fórceps infantil, nº 03, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
27.	Fórceps infantil, nº 150, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 73,07	R$ 730,70	TRINKS
Valor Total R$					R$ 4.384,20	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 06 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
28.	Fórceps infantil, nº 151, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 74,96	R$ 749,60	TRINKS
29.	Fórceps infantil, nº 17, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 75,29	R$ 752,90	TRINKS
30.	Fórceps infantil, nº 18L, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$75,29	R$ 752,90	TRINKS
31.	Fórceps infantil, nº 18R, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 74,80	R$ 748,00	TRINKS
32.	Fórceps infantil, nº 23, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 75,07	R$ 750,70	TRINKS
33.	Fórceps infantil, nº 65, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 75,07	R$ 750,70	TRINKS
34.	Fórceps infantil, nº 69, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	10	R$ 75,30	R$ 753,00	TRINKS
Valor Total R$					R$ 5.257,80	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 07 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
35.	Jogo de alavanca Seldin em aço inox. Contém 03 peças (01 alavanca curva direita, 01 alavanca curva esquerda, 01 alavanca reta). Embalagem com 03 peças.	UND	10	R$ 82,93	R$ 829,30	KONNEM
36.	Kit de aspiração endodôntico. Conjunto com uma cânula e 3 agulhas, sem bisel e nos diâmetros 2 mm, 1,5 mm e 1mm. Em aço inox.	Kit	8	R$ 49,99	R$ 399,92	KONNEM
37.	kit de caçador de Paiva, 16 cm, aço inox. Embalagem com 4 unidades (modelos 1, 2, 3 e 4).	Kit	4	R$ 54,33	R$ 217,32	KONNEM
38.	Lamparina a álcool, em aço inox	UND	2	R$ 70,95	R$ 141,90	MAC
39.	Lima para osso, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 61,87	R$ 1.237,40	KONNEM
40.	Pinça clínica odontológica em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	50	R$ 14,99	R$ 749,50	KONNEM
41.	Pinça porta grampo Palmer, 17 cm, aço inox.	UND	8	R$ 99,99	R$ 799,92	PRISMA
42.	Placa de vidro, lisa, polida, no tamanho 15x07x 06 mm de espessura. Embalagem com 01 unidade.	UND	20	R$ 19,99	R$ 399,80	PREVEM
43.	Porta agulha MayoHegar, em aço inox, 14 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	40	R$ 61,91	R$ 2.476,40	MARYAM
Valor Total R$					R$ 7.251,46	

DESCRIÇÃO: INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
GRUPO 08 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
44.	Seringa carpule em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	UND	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60	KONNEM
45.	Seringa endodôntica para Callen. Em aço inox.	UND	2	R$ 61,74	R$ 123,48	KONNEM
46.	Sonda exploradora odontológica em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	UND	40	R$ 19,99	R$ 799,60	KONNEM
47.	Sonda exploradora endodôntica.	UND	10	R$ 26,74	R$ 267,40	KONNEM
48.	Tamborel para apoio de limas endodônticas, em alumínio anodizado ou em polímero de alta performance.	UND	8	R$ 38,72	R$ 309,76	AAF
Valor Total R$					R$ 3.499,84	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 10 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
54.	Agulha gengival 30 G curta. Caixa com 100 unid. Garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação.	Caixa c/ 100	80	R$ 49,99	R$ 3.999,20	DFL
55.	Agulha hipodérmica 25x7	Caixa c/ 100	12	R$ 50,00	R$ 600,00	PROCARE
56.	Anestésico odontológico Cloridrato de Lidocaína a 3% com Bitartarato de Norepinefrina1:50.000. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa c/50 tubetes	200	R$ 118,36	R$ 23.672,00	DLA
Valor Total R$					R$28.271,20	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 14 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
78.	Broca de aço diamantada nº 3168 FF. Embalagem individual estéril.	UND	50	R$ 10,00	R$ 500,00	MICRODONT
79.	Broca Endo Z	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00	MICRODONT
80.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1012, haste longa. Embalagem individual estéril.	UND	70	R$ 10,00	R$ 700,00	MICRODONT
81.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1012. Embalagem individual estéril.	UND	80	R$ 10,00	R$ 800,00	MICRODONT
82.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1013. Embalagem individual estéril.	UND	80	R$ 10,00	R$ 800,00	MICRODONT
83.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1014, haste longa. Embalagem individual estéril.	UND	60	R$ 10,00	R$ 600,00	MICRODONT
84.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1014. Embalagem individual estéril.	UND	60	R$ 10,00	R$ 600,00	MICRODONT
85.	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1015. Embalagem individual estéril.	UND	60	R$ 10,00	R$ 600,00	MICRODONT
86.	Broca Lentulo25mm, nas cores vermelha, azul, verde e preta cada.	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00	MEDIM
87.	Brocas de Gates Glidden nº 1	UND	6	R$ 20,00	R$ 120,00	INJECTA
88.	Brocas de Gates Glidden nº 2	UND	6	R$ 20,00	R$ 120,00	INJECTA
89.	Brocas de Gates Glidden nº 3	UND	6	R$ 20,00	R$ 120,00	INJECTA
90.	Brocas de Gates Glidden nº 4	UND	6	R$ 19,99	R$ 119,94	INJECTA
91.	Brocas Largo nº 1	UND	6	R$ 19,99	R$ 119,94	INJECTA
92.	Brocas Largo nº 2	UND	6	R$ 19,99	R$ 119,94	INJECTA
93.	Brocas Largo nº 3	UND	6	R$ 19,99	R$ 119,94	INJECTA
94.	Brocas Largo nº 4	UND	6	R$ 19,99	R$ 119,94	INJECTA
Valor Total R$					R$ 6.859,70	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 17 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
107.	Cone de Guta Percha 1ª Série 15-40	Estojo	4	R$ 50,00	R$ 200,00	INJECTA
108.	Cone de Guta Percha 2ª Série 45-80	Estojo	4	R$ 50,00	R$ 200,00	INJECTA
109.	Cone de Guta Percha 3ª Série 90-140	Estojo	4	R$ 50,00	R$ 200,00	INJECTA
110.	Cone de Guta Percha Acessório FF	Estojo	4	R$ 50,00	R$ 200,00	INJECTA
111.	Cone de Guta Percha Acessório M	Estojo	4	R$ 41,77	R$ 167,08	INJECTA
112.	Cone de Guta Percha Acessório MF	Estojo	4	R$ 40,17	R$ 160,68	INJECTA
113.	Cone de Guta PerchaAcessório XF	Estojo	4	R$ 40,17	R$ 160,68	INJECTA
114.	Cone de papel absorvente 1a série de 15 a 40	Estojo	4	R$ 38,13	R$ 152,52	INJECTA
115.	Cone de papel absorvente 2a série de 45 a 80	Estojo	4	R$ 38,13	R$ 152,52	INJECTA
116.	Curativo alveolar com própolis. Embalagem com 10g	Frasco	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00	IODONTOSUL
117.	Cursor de Silicone p/ Lima Endodôntica Cone de papel absorvente 1a série de 15 a 40	Pacote	2	R$ 50,00	R$ 100,00	MK LIFE
Valor Total R$					R$4.693,48	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 19 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
121.	Espaçador Digital 21mm	kit	2	R$ 100,00	R$ 200,00	DENTSPLY
122.	Espaçador Digital 25mm	Kit	2	R$ 100,00	R$ 200,00	DENTSPLY
123.	Espaçador Digital 31mm	kit	2	R$ 100,00	R$ 200,00	DENTSPLY
124.	Espátula de madeira tipo abaixador de língua, descartável, não estéril. (Pacote com 100 und)	Pacote	80	R$ 9,99	R$ 799,20	TALGE
125.	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) Liofilizada. Caixa com 10 unidades.	Caixa c/10 unid	350	R$ 69,99	R$ 24.496,50	MAQUIRA
Valor Total R$					R$ 25.895,70	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 20 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
126.	Evidenciador de placa bacteriana. Solução pra bochecho. Frasco com 500ml.	frasco	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00	IODONTOSUL
127.	Filme Radiográfico Periapical Adulto	Caixa c/ 100	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00	CARESTREAM
128.	Filme Radiográfico Periapical Infantil	Caixa c/ 100	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00	CARESTREAM
129.	Fio de sutura nylon preto 4.0, com agulha CT ½ 1,5 cm. Embalagem com 24 envelopes, estéril.	Caixa c/24 envelopes	400	R$ 57,58	R$ 23.032,00	TECHNEW
Valor Total R$					R$ 27.032,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 22 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
133.	Grampo de isolamento absoluto nº 00	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
134.	Grampo de isolamento absoluto nº 02 A	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
135.	Grampo de isolamento absoluto nº 13 A	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
136.	Grampo de isolamento absoluto nº 14	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
137.	Grampo de isolamento absoluto nº 14 A	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
138.	Grampo de isolamento absoluto nº 200	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
139.	Grampo de isolamento absoluto nº 201	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
140.	Grampo de isolamento absoluto nº 204	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
141.	Grampo de isolamento absoluto nº 205	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
142.	Grampo de isolamento absoluto nº 206	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
143.	Grampo de isolamento absoluto nº 207	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
Valor Total R$					R$ 305,58	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 23 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
144.	Grampo de isolamento absoluto nº 208	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80	MAQUIRA
145.	Grampo de isolamento absoluto nº 209	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
146.	Grampo de isolamento absoluto nº 210	UND	4	R$ 13,90	R$ 55,60	MAQUIRA
147.	Grampo de isolamento absoluto nº 211	UND	4	R$ 13,89	R$ 55,56	MAQUIRA
148.	Grampo de isolamento absoluto nº 212	UND	2	R$ 13,89	R$ 27,78	MAQUIRA
149.	Grampo de isolamento absoluto nº 26	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80	MAQUIRA
150.	Grampo de isolamento absoluto nº W8A	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80	MAQUIRA
151.	Hidróxido de Cálcio PA. Embalagem com 10 gramas.	FRASCO	70	R$ 5,45	R$ 381,50	IODONTOSUL
Valor Total R$					R$ 631,62	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 24 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
152.	Ionômero de Vidro para restauração. Kit com um frasco de pó com 10 g +1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de mistura.	KIT	800	R$ 49,99	R$ 39.992,00	FGM
153.	Kit acabamento resina composta contendo 2 torpedos, 2 taças, 2 ogivas e 2 lentilhas.	KIT	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60	MICRODONT
Valor Total R$					R$ 41.991,60	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 25 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
154.	Kit de higiene bucal infantil, contendo: 01 escova dental infantil, 01 creme dental com flúor ativo e 01 fio dental.	KIT	2000	R$ 7,99	R$ 15.980,00	HIGIX
155.	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1a série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 59,19	R$ 236,76	KAVO
156.	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1a série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 59,19	R$ 236,76	KAVO
157.	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1a série, 31 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 61,53	R$ 246,12	KAVO
158.	Kit de limas Endodônticas do tipo Hedstroem 1a série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 49,94	R$ 199,76	ANGELUS
Valor Total R$					R$16.899,40	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 26 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
159.	Kit de limas Endodônticas do tipo Hedstroem 1a série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 49,99	R$ 199,96	ANGELUS
160.	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 1a série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 49,94	R$ 199,76	ANGELUS

161.	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 1a série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	CAIXA C/6	4	R$ 49,94	R$ 199,76	ANGELUS
162.	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 2a série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 45, 50, 55, 60, 70, 80.	CAIXA C/6	4	R$ 49,99	R$ 199,96	ANGELUS
163.	Kit de selante para fóssulas e fissuras contendo 01 seringa com 2g; 05 ponteiras de aplicação; manual de instrução para o profissional.	KIT	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60	MAQUIRA
164.	Lençol de Borracha para isolamento absoluto.	CAIXA C/26	24	R$ 49,78	R$ 1.194,72	QUIMIDROL
Valor Total R$					R$ 3.993,76	

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
GRUPO 27 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
165.	Lima endodôntica manual, FlexofileNº 06- 25mm	CAIXA C/6	4	R$ 43,59	R$ 174,36	KAVO
166.	Lima EndodônticaFlexofileNº 08- 25mm	CAIXA C/6	4	R$ 43,59	R$ 174,36	KAVO
167.	Lima EndodônticaFlexofileNº 10- 25mm	CAIXA C/6	4	R$ 43,59	R$ 174,36	KAVO
168.	Luvas de procedimento tamanho "G". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio absorvível. Cx com 100 pares.	CAIXA C/100	200	R$ 62,47	R$ 12.494,00	MEDIX
169.	Luvas de procedimento tamanho "M". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio .absorvível. Cx com 100 pares.	CAIXA C/100	200	R$ 62,47	R$ 12.494,00	MEDIX
Valor Total R$					R$ 25.511,08	

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor total de R$ 47.350,00.

DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO						
GRUPO 37 (Exclusivo para ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS COTA PARA 25%)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
215	Aparelho Fotopolimerizador Wireless (portátil) com 3 modos de potência pré programados, comprimento de onda ideal entre 440 e 480 nm.	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00	DENTEMED
216	Equipo odontológico completo com Cadeira de comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, encosto de cabeça biarticulado, 3 posições de trabalho programável, com Refletor de acendimento no pedal com 4 intensidades, com Unidade Suctora com 2 sugadores, acionamento automático do sugador e bacia removível, Unidade Auxiliar com seringa tríplice, terminal para alta rotação, terminal para baixa rotação e base com rodízios de alta resistência e puxadores bilaterais, 110 volts e com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	UND	2	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00	DENTEMED
Valor Total R$					R$ 19.000,00	

DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO						
GRUPO 38 (COTA PARA AMPLA CONCONCORRÊNCIA 75%)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT.R$**	**V.TOTAL R$**	**MARCA**
217	Aparelho Fotopolimerizador Wireless (portátil) com 3 modos de potência pré programados, comprimento de onda ideal entre 440 e 480 nm.	UND	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00	DENTEMED
218	Equipo odontológico completo com Cadeira de comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, encosto de cabeça biarticulado, 3 posições de trabalho programável, com Refletor de acendimento no pedal com 4 intensidades, com Unidade Suctora com 2 sugadores, acionamento automático do sugador e bacia removível, Unidade Auxiliar com seringa tríplice, terminal para alta rotação, terminal para baixa rotação e base com rodízios de alta resistência e puxadores bilaterais, 110 volts e com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	UND	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00	DENTEMED
Valor Total R$					R$ 28.350,00	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 12 de janeiro de 2021.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3D8FADFB

